



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023**

A Presidente da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de **Pitimbu**, constituída pela **Portaria N.º 006/2022 de 31 de Janeiro de 2022**, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade Tomada de preço, **na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo Menor Preço Global**, em reunião que se realizará às **10:00 Horas do dia 07 de março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de **Pitimbu**, localizada na **Rua Padre José João, 31 - Centro – Pitimbu/PB**, observadas as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos:

- a) Anexo I – Planilha orçamentária e projeto executivo
- b) Anexo II – Modelo de declarações
- c) Anexo III - Minuta do Contrato
- d) Anexo IV – Modelo de propostas
- e) Anexo V – Modelo Declaração de enquadramento EPP ou ME
- f) Anexo VI - Declaração de responsável técnico
- g) Anexo VII - Declaração de Cumprimento das Obrigações
- h) Anexo VIII - Declaração de Visita Técnica
- i) Anexo IX- Declaração de não visita

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 A presente licitação, na modalidade Tomada de Preço, regular-se-á pelos preceitos legais vigentes e, especialmente, pelos ditames da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes e anexos I e II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do presente Edital.

**2. DO OBJETO**

2.1 O objeto desta Licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ACAÚ EM PITIMBU-PB.**, cujos quantitativos e especificação seguem detalhados no Anexo I - Planilha Orçamentária com composições unitárias de serviços e Projeto Executivo Anexo a este Edital.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Cada licitante credenciará **APENAS UM** representante, que será o **ÚNICO ADMITIDO a INTERVIR** nas fases do procedimento licitatório e a **RESPONDER** por todos os atos e para todos os efeitos previstos nesta Tomada de Preço, pela sua representada.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

3.2 Quando do início da reunião para recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas, os representantes das licitantes deverão **APRESENTAR** os seus **CRENCIAMENTOS** à Comissão Permanente de Licitação.

3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - Documento Oficial de **IDENTIDADE**;

II - Documento que **COMPROVE** a capacidade de representação, no caso do representante ser **TITULAR, DIRETOR ou SÓCIO-GERENTE** da licitante, ou **PROCURAÇÃO** que comprove a outorga de poderes, com **FIRMA** devidamente **RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.

3.4 A não apresentação ou incorreção do documento acima, não inabilitará a licitante, mas **IMPEDIRÁ** o preposto de se **MANIFESTAR e RESPONDER** por ela, até que sejam satisfeitas as exigências dos itens 3.2 e 3.3 acima.

3.5 No decorrer dos procedimentos licitatórios, poderão as licitantes nomear representante, caso não os tenha, descredenciar ou substituir os já nomeados.

3.6 **NÃO SERÁ PERMITIDO** o credenciamento de um mesmo representante para **MAIS DE UMA EMPRESA**.

3.7 Os **DOCUMENTOS** de credenciamento de que trata este título deverão ser **APRESENTADOS EM SEPARADO** dos envelopes de documentação e propostas.

3.8 **OS CONJUNTOS** de documentos relativos à Habilitação e à Proposta de Preço deverão ser entregues **SEPARADAMENTE**, em envelopes opacos, lacrados e identificados com o nome da licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma dos incisos I e II a seguir.

I - Envelope contendo os documentos de Habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS – nº 001/2023**  
**LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_**  
**ENVELOPE nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**DATA E HORA DA ABERTURA: 07/03/2023 às 10:00 hs**

II - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS – nº 001/2023**  
**LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_**  
**ENVELOPE nº 2 (DOCUMENTOS PROPOSTA)**  
**DATA E HORA DA ABERTURA: 07/03/2023 às 10:00 hs**

#### **4. DO CADASTRAMENTO**

4.1 Poderão participar do Certame todos e quaisquer interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de contratação, legalmente estabelecidos no País, que atendam às exigências deste Edital e seus anexos e ainda, estejam devidamente cadastradas na prefeitura municipal de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Pitimbu-PB ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão **até o terceiro dia anterior à data do recebimento da proposta.**

4.2 O CRC substituirá os documentos exigidos nos itens **5.2, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5 e 5.3.6** do Edital, **DESDE** que todas as certidões juntadas no CRC estejam válidas para o dia do recebimento do envelope de habilitação.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de apresentação do CADASTRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, porém, com documento com validade vencida, o licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, documento (s) válido (s) que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

### **5.1 Poderão participar do presente certame**

5.1 Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, cadastrados na Prefeitura Municipal de Pitimbu ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública devendo os Registros Cadastrais estarem atualizados, ou ainda as que atenderem as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

#### **5.1.2 Não será aceita a participação de empresas nesta Licitação, quando:**

5.1.2.1 Reunidas em consórcios, grupos ou associações de empresas, haja vista que o objeto possui baixa complexidade, cujos valores também não são elevados, conforme Acórdãos TCU nº 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e nº 1.102/2009).

5.1.2.2 Cujos dirigentes ou responsáveis técnicos ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de PITIMBU do Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculadas, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.

5.1.2.3 Em processo de falência ou concordata.

5.1.2.4 Estejam impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.

5.1.2.5 Estejam declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

5.1.2.6 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.1.3 Serão aptas as licitantes que comprovar estar habilitada, qualificada e desimpedida para participar desta licitação, segundo os aspectos enunciados a seguir:

- a) Habilitação Jurídica.
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- c) Qualificação Econômica – Financeira.
- d) Habilitação Técnica.
- e) Demais comprovações

**5.1.4** Os documentos solicitados deverão estar atualizados, numerados e em vigência na data



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

marcada para abertura dos envelopes, e, poderão ser apresentados em original, por publicação em órgão de imprensa oficial, autenticados por Cartório competente ou membro da comissão de licitação.

**5.1.4.1 No caso da autenticação ser através da comissão permanente de licitação deverá ser efetuado em até 24 horas antes do dia e horário previsto para abertura dos envelopes.**

**5.1.5** Os documentos necessários para habilitação que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo do documento, em lei ou por este Edital, devem ter sido expedidos no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias anteriores à data da entrega dos envelopes.

**5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA: a documentação relativa à Regularidade jurídica consiste em:**

5.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações subsequentes, devidamente registrados na junta comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia de eleição de seus administradores.

5.2.2. Arquivamento na Junta Comercial e publicação oficial das atas de assembleias gerais, que tenham aprovado e/ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como da ata da assembleia da última eleição de diretoria.

**5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:**

5.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) do Ministério da Fazenda relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, emitida em até 60 dias antes do dia da abertura dos envelopes.

5.3.2. Certidão conjunta de Quitação de **TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS**, e dívida ativa da Receita Federal do Ministério da Fazenda, do domicílio ou da sede da Licitante, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.3. Certidão Negativa de Débito com a **FAZENDA ESTADUAL**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidões expedidas por Órgãos Estaduais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

5.3.4. Certidão Negativa de Débito com a **FAZENDA MUNICIPAL**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de Certidões expedidas por Órgãos Municipais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

5.3.5. Prova de Regularidade (**CRS – Certificado de Regularidade de Situação**), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

apresentação de certidão (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:** A documentação relativa à Habilitação econômico-financeira será constituída por:

5.4.1 Apresentar **BALANÇO PATRIMONIAL** já exigível (*exercícios de 2021 ou 2022*) vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando forem encerrados há mais de 03 (três) meses da data marcada para apresentação e abertura dos envelopes, na forma do Art. 31, Inciso I, Lei Federal no 8.666/93.

5.4.2 Em se tratando de Sociedades Anônimas, deverá ser apresentada cópia de sua publicação no Diário Oficial ou em Jornal de grande circulação no Estado sede da Licitante.

5.4.3 As demais Sociedades, apresentar com o número das folhas no livro diário em que o balanço se encontra regularmente transcrito, acompanhados de seus respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente chancelado pela junta comercial, ou a devida comprovação de seu envio pelo SPED - Sistema Público de Escrituração Digital (Dec. n.º 6.022/2007 – Dec. 8.683/2016 – Dec. 1.800/1996 – Lei 8.934/1994).

5.4.4 Comprovação da boa situação financeira deverá ser assinada por contador ou outro profissional equivalente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), das demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do balanço patrimonial apresentado. Os índices exigidos no presente edital, justifica-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dando-lhe maior segurança na contratação.

**Índice de liquidez Geral  $\frac{AC+ARLP}{PC+ELP}$  igual ou superior a 1,00**

**Índice de Solvência Geral  $\frac{AT}{PC+ELP}$  Igual ou superior a 1,00**

**Índice de Endividamento  $\frac{PC+ELP}{AT}$  Igual ou inferior a 0,80**

**Onde:** AC = Ativo Circulante  
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo  
AT = Ativo Total  
PC = Passivo Circulante  
ELP = Exigível a Longo Prazo

5.4.5 Apresentar juntamente com o balanço patrimonial as seguintes Demonstrações Contábeis já exigíveis:

5.4.5.1 **DRE (Demonstração do resultado do exercício)** do último exercício;

5.4.6 A licitante com início de atividades no exercício corrente deverá apresentar cópia do balanço de **abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura e**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de índice de Solvência maior ou igual a um ( $>$  ou  $=$  a 1), conforme fórmula a seguir indicada:

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

5.4.7 O licitante que apresentar índices econômicos (ILG e ISG) inferiores a 1 (um) deverá comprovar que possui **(capital mínimo ou patrimônio líquido)** equivalente a 10% (**Dez Por Cento**) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.4.8 Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso não conste prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos **90 (noventa) dias** antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital.

5.4.8.1) Caso a referida certidão **não abranja o Processo Judicial Eletrônico**, e este já for instalado na Comarca, sede da pessoa jurídica/física, deverá a empresa licitante, ainda, comprovar sua qualificação econômico-financeira também através desta certidão, pois a mesma abrange os processos judiciais eletrônicos.

5.4.9 Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e inciso III do artigo 31 da Lei n.º 8.666/93, correspondente a aproximadamente 1% (Um por cento) do valor estimado do objeto de contratação no valor total correspondente a **R\$ 2.493,41 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Hum Centavos).**

5.4.9.1 Será considerado como garantia, previsto no subitem 5.4.9;

**I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública**

**II – Seguro-Garantia**

**III – Fiança bancária**

5.4.9.2 Quando a garantia for realizada através de títulos da dívida pública o mesmo só será válido se forem escriturais, registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN conforme dita a Lei nº 10.179, de 06/02/2005, e o Decreto nº 3.859, de 04.07.2005, com cotação na bolsa de valores e ainda deverá vir acompanhado de prova de autenticidade, correção monetária e de propriedade;

5.4.9.3 No caso de caução da garantia em dinheiro, deverá ser efetuada através de depósito em conta específica da Prefeitura Municipal de **PITIMBU** cedida pela tesouraria.

5.4.9.4 Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário. **Qualquer um deles deverá ser válido por pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta e revalidado na mesma condição pelas prorrogações que porventura houver.**

**Parágrafo Único:** o Comprovante de garantia deverá ser apresentado **DENTRO** do envelope de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

habilitação.

**5.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA:** A documentação relativa à Habilitação Técnica será constituída por:

**I – Qualificação Técnica**

**5.5.1 Prova de REGISTRO ou INSCRIÇÃO** da Licitante e de seu (s) responsável (is) técnico na entidade profissional competente (**CREA OU CAU**) do domicílio ou sede da Licitante.

**I.1 – Capacitação Técnico-Profissional**

**5.5.2.** Comprovação da Licitante de possuir na data prevista para a entrega das Propostas, profissionais de nível superior (**ENGENHEIRO CIVIL ou ARQUITETO**) detentores de Atestados de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas e registradas pela entidade profissional competente (**CREA OU CAU**), que demonstrem possuir o(s) referido(s) profissional (is), experiência comprovada na execução de obra de construção civil em especial:

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO;
- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO;
- LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

**5.5.3** Quando a **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** emitida pelo **CREA OU CAU** não explicitar com clareza os serviços objeto de Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada de seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo **CREA OU CAU**.

**5.5.4.** Deverão constar, preferencialmente, das **CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO** ou dos **ATESTADOS** expedido pelo **CREA OU CAU**, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da **CONTRATADA**, nome dos responsáveis técnicos do serviço de engenharia e os quantitativos executados.

**5.5.5.** O(s) profissional (is) indicado(s) pelas licitantes para execução do objeto deste certame nos termos do subitem 5.5.1, deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante e da Sociedade Mercantil podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Prefeitura Municipal.

**5.5.6.** Os profissionais indicados como responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente da Licitante, e a comprovação deste vínculo dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante ou de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional ou contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração nos moldes do **anexo VI**.

**5.5.7 -** Declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebeu todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante, conforme Modelo do **anexo VII**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

5.5.8 – O licitante poderá, caso entenda necessário quando da realização da visita técnica, solicitar a prefeitura um representante para acompanhar o ato da visita das 08h00min às 12h00min, **até o terceiro dia anterior da data prevista para reunião de recebimento dos envelopes**, devendo apresentar, **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA** assinada pelo Representante legal da licitante e/ou Responsável técnico e/ou Procurador, conforme modelo do **anexo VIII** do Edital.

5.5.9 – No caso da ocorrência do subitem anterior o responsável da licitante, deverá apresentar documentos de identificação pessoal ou Carteira de identidade profissional expedido pelo CREA OU CAU, em original, bem como, caso necessário outros documentos pessoais.

5.5.10 - Caso a licitante não queira ou não possa realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição a Declaração de Visita Técnica, a **DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA** assinada pelo Representante legal da licitante e/ou Responsável técnico e/ou Procurador, conforme modelo do **anexo IX** do Edital.

## **I.2 – Capacitação Técnica Operacional**

5.5.11. Comprovação de desempenho anterior, para o serviço objeto desse edital, através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da **licitante**, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) **do responsável técnico** emitida pelo CREA ou CAU em que fique demonstrada a execução de atividade compatível em características e quantitativos com o objeto licitado, em especial:

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO  $\geq 512m^2$ ;
- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO  $\geq 414m$ ;
- LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNEC. E INSTALAÇÃO  $\geq 10und.$

## **6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

6.1.1. - Declaração, conforme modelo constante do Anexo II, assinada pelo representante legal da proponente.

## **7 - DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO FORTE**

7.1 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, deverão após o ato do credenciamento, apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC 123/2006).

7.1.1 - Entende-se por documento oficial: Declaração ou certidão de Enquadramento, emitidas pela Junta Comercial ou pela Secretaria da Receita Federal, expedidas em até 90 (noventa) dias anterior à data para recebimento dos envelopes ou declaração conforme anexo V do presente edital.

7.1.1.1 - O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

7.1.2 As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.

7.1.3 Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal e trabalhista), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.4 A não regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.5 Nesta licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da LC 123/2006.

7.1.6 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

## **8. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

8.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá ser apresentado até a data e local marcado para a reunião constante no preâmbulo deste edital, antes da abertura da reunião, contendo os seguintes documentos, em idioma oficial do País, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no **CNPJ** ou **TIMBRE IMPRESSO** da licitante, conforme modelo no Anexo IV deste edital, devendo suas folhas ser rubricadas e numeradas, bem como, **apresentar em meio eletrônico, mediante gravação em Pen Drive em formato Excel 97-2003:**

a) Razão Social da licitante, número do CNPJ, endereço completo, nome e código do banco e da agência e número da conta corrente que a licitante pretende receber o pagamento;

b) Especificação detalhada dos serviços e de seus respectivos preços unitários e globais nos quais serão consideradas 02 (duas) casas decimais após a vírgula, nos termos do Anexo I deste instrumento. **Deve acompanhar ainda a proposta de preço, anexos referente, cronograma físico-financeiro, quadro de BDI e o quadro demonstrativo de encargos sociais, nos moldes anexos a este edital.**

c) Preço total dos serviços, em algarismos e por extenso, expresso em real, emitido em papel timbrado da empresa;

d) Carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da proposta e do responsável técnico nos termos da Lei Federal 5.194 de 24/12/66, **art. 14.**

e) Os preços unitário e global não poderão ser superiores aos constantes na planilha orçamentária da (Anexo I) da Prefeitura Municipal de Pitimbu. (**Acórdão TCU 1564/2003**).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**Parágrafo único:** Não será motivo de desclassificação da proposta, o licitante que não apresentar a via da proposta em meio eletrônico, mediante gravação em CD e/ou Pen Drive em formato Excel 97-2003.

### **8.1.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DE B.D.I.**

8.1.1.1 O licitante deverá apresentar o Quadro Demonstrativo de **BDI** detalhando a composição do percentual adotado, incidentes nos preços unitários propostos, inclusive com a discriminação das seguintes parcelas: **BONIFICAÇÃO** (lucro operacional ou tributário); **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**; **RISCOS**; **DESPESAS FINANCEIRAS**; **DESPESAS TRIBUTÁRIAS (PIS, COFINS, ISS e TPDP)**, conforme modelo constante no **ANEXO I**

### **8.1.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS**

8.1.2.1 O Quadro demonstrativo de Encargos Sociais será apresentado detalhando a composição do percentual adotado, incidentes na mão de obra dos preços unitários propostos, **conforme modelo constante no ANEXO I.**

8.2 O prazo de início da execução dos serviços objeto desta licitação, será após a emissão da ordem de serviço emitido pela autoridade competente.

8.3 O prazo de validade constante nas condições propostas não será inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, mas poderá ser formalmente prorrogado, a critério da licitante. Para efeitos do presente edital, não havendo indicação expressa do prazo de validade superior, este será considerado 60 (sessenta) dias correntes.

8.4 Os preços propostos serão da exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de desistir ou de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

8.5 A Proposta de Preço será detalhada conforme anexo I, deste edital e nos moldes do anexo IV, expressa em moeda nacional, em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto desta Tomada de preço.

8.6 Fica facultado à Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento das propostas, solicitar da licitante que cotou menor preço, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO**

9.1 Verificada qualquer irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes, estas serão declaradas inabilitadas.

9.2 A critério da Comissão, a habilitação será julgada na própria sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, e do resultado desse julgamento será dada ciência, verbalmente, pelo Presidente, na própria sessão.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

9.3 Caso estejam presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão de Licitação poderá intimá-los verbalmente da decisão sobre a habilitação ou inabilitação, e, havendo a manifestação expressa de todos, de que renunciam ao direito de interposição de recurso, fato que constará da ata, serão devolvidos fechados os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes inabilitadas, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas.

9.4 Não será aceito pela comissão envelopes de habilitação e proposta de preços emitido via fax, e-mail ou entregues após a abertura da sessão que está prevista para iniciar às **10:00 hs dia 07/03/2023**.

9.5 No caso de todas as licitantes serem inabilitadas ou suas propostas desclassificadas a Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que motivaram a inabilitação.

9.6 O julgamento e a classificação dos licitantes compreenderão a verificação e análise de todos os elementos contidos nos envelopes de habilitação e de propostas, inclusive eventuais anexos. Após o exame das Propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-se em conta, exclusivamente o menor preço **GLOBAL**, elaborando-se, ao final, Ata circunstanciada do julgamento, que serão acostados aos autos do processo licitatório.

9.7 O resultado do julgamento desta Licitação será divulgado na imprensa oficial, para efeito de contagem dos prazos previstos no art. 109 da Lei nº. 8.666/93, salvo se todos os licitantes forem intimados pessoalmente no instante da prática dos atos pela CPL.

9.8 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo a Comissão proceder às correções necessárias.

9.9 Verificado, a igualdade de cotação entre duas ou mais propostas, atendido o disposto no §2º do art. 3º da lei 8.666/93 e suas alterações a classificação dar-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes habilitadas serão convocadas.

9.10 Não serão admitidas cotações com alternativas de preços, bem como propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

9.11 Também não será considerado qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preço, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

**9.12 Serão desclassificadas; nos termos do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:**

I. Não atendam às exigências deste ato convocatório e;

II. Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.

9.12.1 Será considerado preço excessivo o que apresentar proposta com valor global superior ao valor constante na planilha orçamentária.

9.12.2 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

b) Valor orçado pela Administração.

9.12.3 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo **48**, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação. (*Acórdão TCU n.º 141/2008 – Plenário*).

9.13 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.14 Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens **acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.**

9.15 Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitantes microempresas - ME - ou empresas de pequeno porte - EPP será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.15.1 A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

9.15.2 As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

9.15.2.1 - A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data da Ata ou **da intimação do licitante.**

9.15.3 Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de **10% (dez por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

9.15.4 Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de **10% (dez por cento)**, será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

9.15.5 Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta **apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito**, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

9.16 Havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.16.1 - Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

9.16.1.1 - O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as **cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.**

9.16.1.2 - Decorridos trinta minutos da hora marcada, o sorteio será realizado, a despeito das **ausências.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 Das decisões proferidas pela Administração decorrentes desta Licitação caberão recurso, nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos legais de regência.

10.2 Todos os recursos, deverão obrigatoriamente ser redigidos, assinado pelo representante legal e entregues a Comissão Permanente de Licitação pessoalmente ou pelos correios, vedada a emissão por fax e e-mail.

10.3 As impugnações ao edital obedecerão às regras do art. 41 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

## **11. DO CONTRATO**

11.1 Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.1 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

11.2 As empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, §8º, inciso V, da Lei n.º 9.605, de 1998, não poderão contratar com a Administração.

11.3 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

11.4 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

11.5 As supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**.

11.6 Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada á época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

11.7 - A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com **as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

12.1 É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

### **13. DO PAGAMENTO**

13.1 A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

13.1.1 - Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e conferidos pela fiscalização da prefeitura, serão lançados no Boletim de Medição, que será assinado pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada.

13.1.1.1 - O boletim de medição será, obrigatória e formalmente, revisado pelo Coordenador da área de execução de contratos, que assinarão os mesmos como revisores.

13.1.1.2- Devem ser identificados os assinantes do boletim pelo nome completo, título profissional, nº do CREA/CAU e cargo que ocupa.

13.1.1.3 As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a **30 (trinta) dias**, excetuando-se as medições inicial e final.

13.1.1.4 - No Boletim de Medição devem constar:

- a) Todos os serviços contratados, com suas respectivas unidades de medida;
- b) Os quantitativos dos serviços contratados, medidos e acumulados;
- c) O preço unitário, o valor total de cada serviço e no final o total contratado, medido, acumulado e o saldo contratual;
- d) O número do contrato;
- e) O número de ordem da medição;
- f) A data da sua emissão e o período dos serviços medidos.

13.1.1.5 - Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada e fotos dos serviços executados.

13.1.1.6 - Os serviços constantes no boletim de medição deverão ser executados em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro e no caso de antecipação ou retardamento da execução, o mesmo deve ser, formalmente, alterado e anexado ao boletim.

13.1.1.6.1 Caso tenha havido antecipações e/ou atrasos na execução de serviços, esses terão que ser justificados e aceitos pela fiscalização e as razões dos mesmos devem estar registrados no Livro de Ocorrências.

13.1.1.6.2 No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

13.1.2 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

13.1.3 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

13.1.4 Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

13.1.5 A Contratante terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

13.1.6 Os Boletins de Medições deverão ser realizados entre os dias **15 e 30** de cada mês, sendo os pagamentos efetuados através de crédito em conta corrente, mediante **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO** ou **CHEQUE NOMINAL**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela referente aos serviços executados e medidos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

13.1.6.1 O adimplemento de cada parcela dar-se-á quando comprovada a liquidação da parcela, ou seja, a comprovação da entrega regular de toda documentação exigida neste Contrato e anexos para a efetivação do pagamento.

13.1.6.2 A liquidação fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Na primeira medição, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT efetuada no CREA/CAU, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;

b) Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta "on-line", devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993, apresentada pelo contratado, e;

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

13.1.7 Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.1.8 Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

13.1.9 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

13.1.10 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de **6% (seis por cento) ao ano**, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = IxNxP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx/100)}{365}$$

Tx = Utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso

## 14. DOS REAJUSTES

14.1 Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

- b) A data base adotada será **ANUAL**.  
c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I - índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I<sub>0</sub> - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

## **15. DAS PENALIDADES**

15.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Edital:

I - Advertência; de que trata o inciso I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, podendo ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao andamento dos serviços, desde que não caiba a aplicação de penalidade mais grave.

II – Multa(s), que deverá (ão) ser recolhida(s) junto à Secretaria de Finanças do Município, a ser quitada de acordo com instruções fornecidas pela Contratante, podendo ser:

a) de 1,0% (um por cento) do valor dos serviços não executados, previstos neste Edital e no Contrato;

b) de 2% (dois por cento) do valor do serviço por infração a qualquer condição estipulada no Edital e no Contrato, nas hipóteses não previstas na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

15.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.4 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos: III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

15.5 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

## **16. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

16.1 O recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas serão processadas, conforme o caso, de acordo com o artigo 43 da Lei nº. 8.666/93.

16.2 Esta licitação poderá ser anulada ou revogada, aumentada ou reduzida nos limites estabelecidos por lei, sem que tenham as adjudicatárias direito a qualquer indenização.

16.3 Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, e que não causem prejuízos ao entendimento da documentação e da proposta, poderão ser relevadas.

16.4 Para dirimir na esfera judicial; as questões oriundas da presente Tomada de preço será competente o Foro da Justiça Estadual em CAAPORÃ/PB.

16.5 Não havendo expediente na data marcada para o cadastramento da Licitante, recebimento, e/ou abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, esses eventos dar-se-ão no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora estabelecidos nesta Tomada de Preço.

16.6 O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou de forma eventual no setor de licitação no endereço no preâmbulo deste edital, de segunda a sexta no horário das 08h:00min as 12h:00min.

16.7 A despesa decorrente para a execução da obra objeto desta licitação, correrá por conta da dotação orçamentária onerando nas dotações:

Secretaria - Órgão	02.140	SECRETARIA DO GAB.DE INFRAESTRUTURA.
Dotação Orçamentária	02140.15.451.2018.1190	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e, em grau de Recurso, pelo Prefeito do Município de Pitimbu.

Pitimbu-PB 14 de fevereiro de 2023.

**IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA**  
**Presidente da CPL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ANEXO II – Modelo de Declarações**

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 001/2023

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço n.º 001/2023 DECLARA expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **PITIMBU**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de PITIMBU a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_(*cidade e estado*)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e *e-mail* para contato: \_\_\_\_\_

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço**

(Papel timbrado da licitante)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

**PROPOSTA DE PREÇO**

\_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo, telefone, fax e e-mail  
atualizados) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os  
fins da TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023 apresenta Proposta de Preço para o objeto licitado,  
conforme abaixo especificado:

Item	código	Banco	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço unitário c/BDI	Preço total c/BDI

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ DIAS (mínimo de 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: \_\_\_\_\_ dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

BANCO (Código): \_\_\_\_\_ AGÊNCIA (Código): \_\_\_\_\_ PRAÇA: \_\_\_\_\_

BANCO (Nome): \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*cidade e estado*)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável técnico

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_

**\*\* Este formulário deverá ser inserido no envelope de Proposta de Preço.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins da Tomada Preço nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do contabilista e número CRC)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ANEXO VI  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Ref.: (Identificação da Licitação)**

Eu,....., RG nº ....., CPF  
Nº....., Representante Legal da empresa ....., CNPJ  
nº ....., DECLARO mantereí o senhor (a).....  
profissão.....registro no CREA OU CAU n.º....., a frente dos serviços,  
objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo se a sua  
substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada  
previamente pelo órgão contratante.

.....  
(local e data)

.....  
(Representante Legal)



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS  
OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº ....., CPF  
Nº ....., Representante Legal da empresa ....., CNPJ  
nº ....., DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e  
das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das  
obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

.....  
(data)

.....  
(Representante Legal)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ANEXO VIII**  
**VISITA TÉCNICA**

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que visitou o local de obra, objeto da Tomada de Preço n.º 001/2023, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

.....  
(local e data)

.....  
(Representante Legal)



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ANEXO IX  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da Tomada de Preço n.º 001/2023 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

.....  
(local e data)

.....  
(Representante Legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Programa: Planejamento Urbano  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Obra: Praça Acaú  
Local: Pitimbu-PB

BDI Serviços 25,44%  
Equipamentos 18,91%  
Encargos Sociais Horista: 85,70% Mensalista: 48,17% Encargos Desonerados  
Data base do orçamento SINAPI e ORSE: Agosto de 2022

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>9.908,33</b>
1.1	1	CPU	LIGAÇÃO PROVISORIA	UN	1,00	334,61	419,73	419,73
1.2	2	CPU	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	6,00	554,00	694,94	4.169,64
1.3	101501	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.423,12	1.785,16	1.785,16
1.4	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M²	2.617,63	1,08	1,35	3.533,80
<b>2</b>			<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>					<b>6.287,79</b>
2.1	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M³	8,60	3,76	4,72	40,59
2.2	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	32,00	55,40	69,49	2.223,68
2.3	89469	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M²	16,00	108,44	136,03	2.176,48
2.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	16,00	20,82	26,12	417,92
2.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	128,00	7,47	9,37	1.199,36
2.6	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	32,00	5,72	7,18	229,76
<b>3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>118.244,92</b>
3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	1,71	669,74	840,12	1.436,61
3.2	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	25,70	110,00	137,98	3.546,09
3.3	2409	ORSE	BANCO EM CONCRETO COM ENCOSTO LARGURA = 30CM	UN	17,00	175,00	219,52	3.731,84
3.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	207,74	15,77	19,78	4.109,10
3.5	94278	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	128,50	38,46	48,24	6.198,84
3.6	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	828,20	35,34	44,33	36.714,11
3.7	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	1.025,54	45,53	57,11	58.568,59
3.8	3	CPU	BANCO EM ALVENARIA E CONCRETO CURVO COM PINTURA ACRÍLICA	UN	14,00	224,34	281,41	3.939,74
<b>4</b>			<b>ILUMINAÇÃO EXTERNA</b>					<b>94.007,46</b>
4.1	00005050	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	UN	10,00	542,98	681,11	6.811,10
4.2	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	263,87	331,00	6.620,00
4.3	100606	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	10,00	1.275,77	1.600,33	16.003,30
4.4	00012366	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	10,00	1.026,14	1.287,19	12.871,90
4.5	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	1.287,28	1.614,76	32.295,20

4.6	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	360,00	16,72	20,97	7.549,20
4.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	6,21	7,79	2.103,30
4.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	224,50	3,74	4,69	1.052,91
4.9	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	175,60	9,27	11,63	2.042,23
4.10	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	40,47	50,77	507,70
4.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	52,21	65,49	654,90
4.12	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	51,34	64,40	386,40
4.13	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	421,22	528,38	528,38
4.14	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	56,34	70,67	282,68
4.15	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	58,46	73,33	293,32
4.16	00043104	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	6,00	532,12	667,49	4.004,94
<b>5</b>			<b>VEGETAÇÃO</b>					<b>13.089,41</b>
5.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS( ESMERALDA). AF_05/2018	M²	732,07	14,25	17,88	13.089,41
<b>6</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>7.803,99</b>
6.1	4	CPU	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	2.617,63	2,17	2,72	7.119,95
6.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	478,35	1,14	1,43	684,04

**Total Geral**

**249.341,90**

**O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 249.341,90 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU – PB**  
**Secretaria de Infraestrutura**  
**Setor de Engenharia e Arquitetura**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **PROJETO URBANÍSTICO DA PRAÇA DE ACAÚ, PITIMBU – PB**

Pitimbu,  
2022



# SUMÁRIO

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b> .....	5
<b>2. APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>3. EQUIPE TÉCNICA</b> .....	6
<b>4. INTRODUÇÃO</b> .....	7
4.1 Contextualização da área do projeto .....	7
4.2 Situação Fundiária.....	7
<b>5. PROJETO URBANÍSTICO</b> .....	9
5.1 Considerações gerais.....	9
5.2 Conceituação da proposta de revitalização .....	10
5.3 Memorial descritivo do projeto urbanístico de revitalização .....	13
5.4 Serviços preliminares .....	14
5.5 Locação da obra e movimento de terra .....	
<b>6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROJETO DE URBANISMOS, ARQUITETURA E DE DETALHAMENTO</b> .....	17
6.1 Fundação .....	17
6.2 Estrutura de concreto armado.....	17
6.3 Estrutura de Alvenaria em bloco cerâmico.....	17
6.4 Estrutura Coberta.....	18
6.5 Telhamento.....	18
6.6 Revestimento, pintura e acabamento .....	19
<b>7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> .....	19
<b>8. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b> .....	21
8.1 Normas.....	21
8.2 Distribuição.....	21
8.3 Instalações.....	22
8.4 Considerações gerais.....	22
8.5 Canalização.....	22
8.6 Juntas.....	23
8.7 Valas para tubulações.....	23
8.8 Locações.....	23
8.9 Declividades.....	23
8.9.1 Recobrimento de tubulações.....	24
8.9.2 Suportes para tubulações.....	24
8.9.3 Tubulações de água.....	24
8.9.4 Tubulações de esgoto.....	24

<b>9. PISO E PAVIMENTAÇÃO</b> .....	25
<b>10. ACESSIBILIDADE</b> .....	25
<b>11. MOBILIÁRIO URBANO</b> .....	25
<b>12. VEGETAÇÃO</b> .....	27
<b>13. ILUMINAÇÃO</b> .....	29
<b>14. OBSERVAÇÕES</b> .....	30

## **FIGURAS**

<b>Figura 1:</b> Vista aérea da área de projeto .....	7
<b>Figura 2:</b> Projeto de revitalização urbana .....	12
<b>Figura 3:</b> Tabela de vegetação .....	28

## **IMAGENS**

<b>Imagem 01:</b> Vista da Rua principal Julio Feliciano de Sá .....	8
<b>Imagem 02:</b> Vista dentro do terreno frente com a quadra poliesportiva .....	8
<b>Imagem 03:</b> Vista do terreno .....	8
<b>Imagem 04:</b> Vista do terreno com talude existente .....	8
<b>Imagem 05:</b> Vista lateral do terreno .....	8
<b>Imagem 06:</b> Vista lateral do terreno .....	8

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**Objetivo da obra:** Projeto de urbanização da Praça de Acaú, no município de Pitimbu, PB

**Local:** Distrito de Acau no Rua Julio Feliciano de Sá

**Área:** 2.225,00 m<sup>2</sup>.

## 2. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever o projeto urbanístico da praça de Acaú. A praça esta localizada no distrito de Acaú, na Rua principal Julio Feliciano de Sá e fica enfrente o ginásio poliesportivo, a área hoje é um grande vazio urbano que corre um grande risco de invasão, devido o grande avanço de residencias, além de não cumprir a função social para cidade. O espaço não representa ás necessidades dos seus habitantes enquanto propriedade dotada de infraestrutura, tendo em vista a situação atual e não cumpri o bem estar social e os interesses mútuos.

Em relação a situação em que se encontra o espaço a Prefeitura Municipal de Pitimbu, elaborou um projeto urbanístico e arquitetônico que esta contemplado por este memorial.

O memorial descreve os espaços e os edificios projetados a fim de facilitar o entendimento da proposta.

O projeto foi concebido considerando as confrontações da área com o sistema viário resultando em uma poligonal com área de 2.225,00 m<sup>2</sup>.

O proposta de revitalização da praça, que terá como produto final os Projetos Executivos, é dividido em pranchas listadas a seguir:

Projeto Executivo de implantação;

Projetos executivos de arquitetura, detalhamento e complementares;

- Ampliações de ambientes, tais como: brancos,placa de inauguração. Rampa;
- Banheiros;

### **3. EQUIPE TÉCNICA**

**Projeto urbanístico:**

Mário Sérgio Regis Nunes, Arquiteto e Urbanista **CAU/PB:** A2636212

**Projeto elétrico e Planilha orçamentária:**

Edme Mesquita, Engenheiro Civil **CREA/PB:**160.893.481-0



## 4. INTRODUÇÃO

### 4.1 Contextualização da área do projeto

O projeto urbanístico de revitalização visa apresentar os elementos gráficos e textuais necessários para intervenção no espaço público. Foi elaborado de acordo com as diretrizes fornecidas pela Prefeitura Municipal, respeitadas as normas e regras vigentes, e é parte integrante da proposta geral para toda área.



**Figura 1:** Vista aérea da área de projeto.

**Fonte.:** Google Earth



**Imagem 01:** Vista da Rua principal Julio Feliciano de Sá.  
**Autoria:** Equipe de Engenharia e Arquitetura PMP



**Imagem 02:** Vista dentro do terreno frente com a quadra poliesportiva.  
**Autoria:** Equipe de Engenharia e Arquitetura PMP



**Imagem 03:** Vista do terreno  
**Autoria:** Equipe de Engenharia e Arquitetura PMP



**Imagem 04:** Vista do terreno com o talude existente  
**Autoria:** Equipe de Engenharia e Arquitetura PMP



**Imagem 05:** Vista lateral do terreno  
**Autoria:** Equipe de Engenharia e Arquitetura PMP



**Imagem 06:** Vista lateral do terreno  
**Autoria:** Equipe de Engenharia e Arquitetura PMP

## **4.2 Situação Fundiária**

Acerca da dominialidade da poligonal de projeto, pode-se dizer que se trata de área pública de propriedade do município de Pitimbu, PB.

## **5. PROJETO URBANÍSTICO**

### **5.1 Considerações gerais**

O projeto urbanístico de revitalização visa apresentar os elementos gráficos e textuais necessários para intervenção no espaço público. Foi elaborado de acordo com as diretrizes fornecidas pela Prefeitura Municipal, respeitadas as normas e regras vigentes, e é parte integrante da proposta geral para toda a área.

Caso ocorram divergências entre os documentos que fazem parte do processo construtivo (memorial, normas, representação gráfica), fica estabelecido que:

- a) Em caso de divergência entre cotas (medidas) dos desenhos e suas dimensões em escala, a equipe de Engenharia & Arquitetura da Prefeitura deverá ser consultada;
- b) Em caso de divergência entre desenhos em datas diferentes, prevalecerão aqueles com datas mais recentes;
- c) Em caso de divergências entre os desenhos dos projetos e o presente memorial, prevalecerão os primeiros. Deve-se salientar que, nesta situação, a equipe técnica deve ser consultada a respeito;
- d) Somente deverão ser quantificados e orçados os itens cuja quantidade seja apresentada pelo projeto;
- e) As convenções lançadas em planta e a simbologia utilizada para representar os elementos do espaço urbano estão identificadas na legenda correspondente no lado direito da prancha, acima do carimbo. Os itens complementares que não estiverem representados na legenda estão anotados através de indicações no desenho, assim como quando convier estão também os tipos de acabamentos e materiais utilizados no

próprio desenho. Em caso de divergência entre simbologia utilizada e as anotações do desenho prevalecerão às anotações.

- f) Os projetos de detalhamento complementares ao de urbanismo/ implantação serão apresentados em nova prancha e também serão contemplados por este memorial.

## **5.2 Conceituação da proposta**

O projeto de intervenção teve como balizadores as diretrizes que vão de encontro com as normas técnicas da ABNT NBR 9050 e o diagnóstico levantado pela equipe técnica da prefeitura.

O diagnóstico teve como propósito levantar as condições gerais da área e avaliar o contexto de inserção de forma a fundamentar ainda mais as condições espaciais para utilização do público e a funcionalidade do local através das condicionantes para o espaço assim determinado para inicialização do projeto. Contudo buscou-se atender a carência do distrito em relação a falta de espaço recreativo público para população, tendo em vista as áreas urbanizadas, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.

As diretrizes determinadas foram refletidas na necessidade de urbanizar a área e propor uma praça que contemple o uso atual (atividades esportivas). O projeto proposto resultou em um plano de pavimentação dos passeios, de iluminação da área, de contemplação da vegetação e de atividades esportiva que atualmente acontece no local e de espaços público para convívio.

### **O diagnóstico:**

Com base nas informações obtidas através do levantamento de campo, e no registro fotográfico constatou-se que a área faz parte da zona urbana da cidade, adensada, desprovida de elementos urbanizadores como lixeiras, bancos, postes e etc. Conta com a presença de um quiosque antigo e inaquedo geralmente utilizado para consumação de bebidas alcoólicas, e castanholas.

A topografia não é completamente acentuada, porém existe um talude no

início do terreno.

### **A intervenção:**

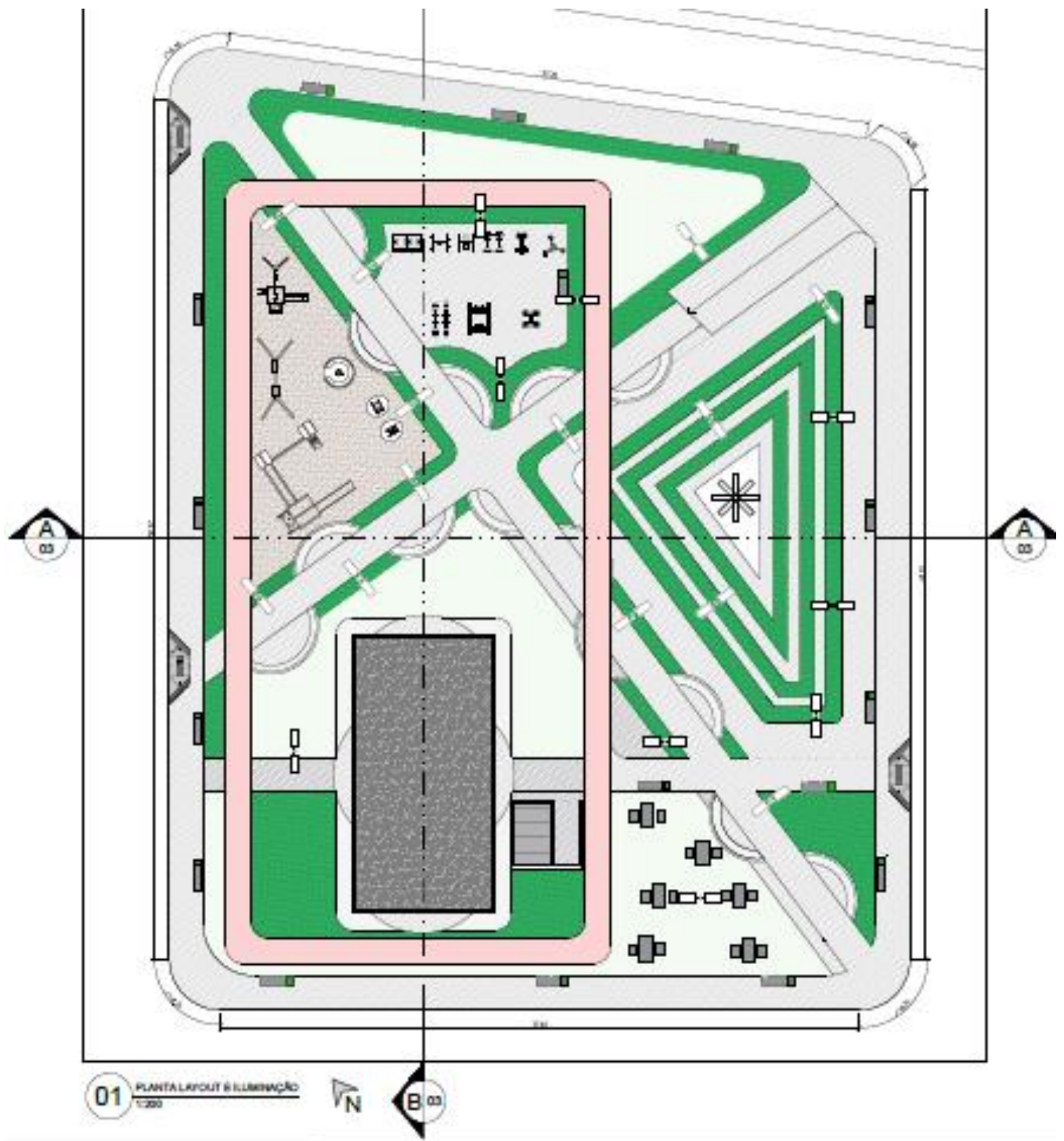
A área de intervenção teve sua poligonal definida levando-se em consideração o perímetro da praça coincidente com o meio-fio.

Definida a poligonal de intervenção procurou-se desenvolver o projeto que propiciasse a urbanização da área visando criar um espaço com alta qualidade para a população afim de dar uso a um espaço completamente vazio, contudo utilizar o terreno para oferecer uma espaço de qualidade para os moradores da praia de Acaú em Pitimbu, PB.

Diante ao diagnóstico e as solicitações da prefeitura municipal o projeto deveria contemplar banheiros, lixeiros, banco para assento, passeios para circulação, uma pista de cooper, iluminação, equipamentos de ginástica, quadra de futvolei e playground e etc. Quiosque não seria necessário.

O projeto buscou:

1. Retirar as arvores existentes e plantar novas especies nativas da mata atlântica;
2. Pavimentar os passeios e espaços para convívio;
3. Implantar bancos para assento, lixeiras, iluminação;
4. Gramar os espaços de jardim;
5. Criar ambientes de contemplação da natureza e convívio social;
6. Criação de espaço Kids com playground;
7. Insenção de ATI ( Academia da Terceira Idade);
8. Propiciar acesso de PNE ( Portadores de Necessidades Especiais) em toda área de projeto;



**Figura 2:** Projeto de revitalização urbana.

**Fonte.:** Própria Autoria

- Os projetos de arquitetura e de detalhamento

Os espaços definidos pelo projeto de urbanismo/ implantação, pensados de modo a refletir o conceito adotado, foram nomeados conforme a lista abaixo com as suas respectivas metragens:

### **5.3 Memorial descritivo do projeto urbanístico de revitalização**

O presente memorial tem como objetivo estabelecer os critérios para execução da obra determinando os tipos e qualidades dos materiais a serem utilizados, bem como as técnicas e normas construtivas, sistematizando as legislações pertinentes para os diferentes projetos específicos que o programa contempla.

Para a perfeita compreensão do conteúdo, sua leitura deverá ser acompanhada da verificação dos desenhos contidos nas pranchas que compõem o projeto. Deverá ser consultado sempre que necessário o diagnóstico e o levantamento fotográfico da área.

A empresa executora da obra deverá seguir as orientações da equipe de Engenharia e Arquitetura da PMP (Prefeitura Municipal de Pitimbu) intrinsecamente a equipe técnica mencionada neste memorial.

Em relação à execução do projeto de revitalização fica estabelecido:

- a) Toda obra deverá ser executada de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas da ABNT;
- b) Para o completo conhecimento dos serviços é imprescindível que o licitante vistorie o local das obras para inteirar-se das condições e do estágio em que se encontram, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução;
- c) Os materiais e os serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos projetos específicos;
- d) A fiscalização da Equipe de Engenharia e Arquitetura não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e far-á demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços executados em desacordo

com as normas da e padrões aceitáveis;

- e) Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, etc, são de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive anotação do contrato junto ao CREA. A anotação deverá ser feita no início da execução dos serviços;
- f) Deverá esta presente no local da obra uma via do projeto e uma do memorial descritivo que deverão ter sido aprovadas pelas autoridades competentes e uma via de anotação de responsabilidade técnica (ART/RRT) do autor e executor dos serviços.

Em relação à instalação da obra fica estabelecido que:

- Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendido todo o detalhamento, maquinaria e ferramenta necessária à execução os serviços provisórios, tais como: barracão, andaimes, cerca, instalações de luz, de água, etc;
- O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas;
- As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas;
- A queima de lixo é proibida no canteiro de obras;
- Cabe à Contratada vistoriar e fotografar a área com intuito de documentar-se contra eventuais reclamações;
- As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

## **5.4 Serviços preliminares**

### **I. Placa de obra**

A empreiteira deverá fornecer e instalar em local previamente indicado pela fiscalização uma placa de identificação da obra medindo 4,00 x 3,00 m obedecendo ao modelo a ser fornecido pela Prefeitura Municipal, bem como a placa exigida pela Prefeitura Municipal de Pitimbu, e ter a indicativa dos autores dos projetos e ART pela execução da obra medindo 2,00 x 3,00 m e que será justaposta à primeira formando um único



painel de 6,00 x 3,00 m.

## **II. Limpeza do terreno**

O espaço da praça deverá ser limpo, aterrado e regularizado aos níveis do projeto, devendo o local reservado à obra estar livre de raízes, mato, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição. Será periodicamente feita a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. A limpeza permanente da obra é necessária sempre após o término dos serviços o que proporcionará um ambiente salutar aos empregados envolvidos.

## **III. Implantação do barracão de obra**

Para proporcionar a organização do canteiro de obras, localizado no terreno onde será realizada a execução da obra, deverá a empresa contratada construir um depósito de aproximadamente 16 m<sup>2</sup>.

para guardar materiais e equipamentos, cobertura com chapas asfálticas e alugar unidade sanitária (banheiro químico) destinada aos empregados da empresa.

Deverá ser disponibilizado um responsável técnico para o acompanhamento da execução e aplicação dos materiais especificados neste memorial. Um mestre de obras também deverá estar na obra com o objetivo de dirimir qualquer dúvida referente aos serviços a serem executados assim como deverá ser disponibilizado um vigia para ficar no turno da noite guardando as dependências, materiais e equipamentos.

#### **IV. Instalações Provisórias**

As instalações provisórias de água/ esgoto, luz, força e necessárias ao desenvolvimento da obra serão de exclusiva responsabilidade da empreiteira e deverão ser solicitadas nos órgãos competentes pelo responsável técnico da empresa executora.

#### **V. Locação e demarcação da obra**

A obra deverá ser locada, preferencialmente, com a utilização de teodolito. A demarcação dos passeios e canteiros será feita com o auxílio de cavaletes nivelados.

#### **VI. Equipamentos de Proteção Individual - EPI**

Conforme legislação do Ministério do trabalho a empreiteira deverá fornecer EPI's aos funcionários e prestadores de serviços que estejam dentro do canteiro de obras.

#### **VII. Remoção de elementos**

Deverá ser retirada toda a estrutura do quiosque de lanchonete existente assim como a churrasqueira fixada na área externa da construção.

### **5.5 Locação da obra e movimento de terra**

A locação da obra será efetuada de maneira a atender criteriosamente as dimensões estabelecidas no Projeto Urbanístico. A empreiteira fará todo o movimento de terra necessário à adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas

pelo projeto e recomendações da fiscalização.

Os aterros necessários serão executados com terra de boa qualidade, livre de sementes de pragas, entulho, ou outros detritos que prejudiquem a boa formação da vegetação que sobre eles será plantada.

Após a locação da obra, deverá ser chamada a fiscalização para aprovação da mesma e liberação da etapa.

## **6 Especificações técnicas projeto de urbanismo, arquitetura e de detalhamento**

### **6.1 Fundação**

Todos os serviços pertinentes de fundação deverão estar de acordo com a NBR 6122.

### **6.2 Estrutura de Concreto Armado**

A estrutura de concreto armado deverá ser locada e executada de acordo com o projeto arquitetônico. O concreto utilizado deverá apresentar uma resistência à compressão de 25 Mpa após 28 dias da execução conforme Norma 6118.

A empreiteira deverá observar a execução da recepção e seus detalhes solicitar projeto estrutural junto à fiscalização da obra, com memorial de cálculo e detalhamento de armadura, apontando e justificando as opções escolhidas se a mesma resolver mudar algum parametro deve solitar a fiscalização sobre o mesmo. Todas as vigas e receberão 04 (quatro) vergalhões de bitola de 10,00 mm e estribos de bitola de 5,00 mm a cada 20,00 cm. Para os pilares serão executados com 04 (quatro) vergalhões de bitola 10,00 mm e estribados com vergalhos de 05 mm a cada 30,00 cm de espaçamento.

### **6.3 Estrutura de alvenaria em bloco cerâmico vazado**

A espessura das paredes deverá ser de 20 cm. Os tijolos a serem utilizados serão de 08 furos, assentados, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:3:8. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e

aprumadas pela parte interna das paredes. As juntas terão espessura mínima de 1,50 cm. Nas paredes novas internamente e externamente será executado revestimento em emboço. A argamassa utilizada será 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia médio-fina respectivamente. A espessura será de 2,5cm, devendo proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização. Os cantos de paredes deverão ser chanfrados, evitando-se as arestas vivas. O chanfro será executado a 45° e terá 01 cm de largura.

Para o reboco da fachada deverá ser observado os detalhes constantes no projeto arquitetônico, como cortes e dimensões citadas no mesmo.

Os banheiros que, receberão acabamentos com piso/paredes cerâmico com PEI 03, classificação comercial, assentado com argamassa ACII internamente e externamente. O rejunte deverá ser com argamassa para rejunte de pisos, com uma fuga de no mínimo de 03 mm. A cerâmica será escolhida pela fiscalização e deverão ser utilizados como parâmetros de escolha os valores apresentados no orçamento. A paginação será fornecida pela fiscalização e deverá ser seguida conforme projeto a ser apresentado.

#### **6.4 Estrutura de Coberta**

A estrutura nova do telhado, isso é será de madeira pontaletada com madeiramento de segunda. As terças serão de madeira. A execução é de responsabilidade da empresa executora. Deverá ser executada rigorosamente de acordo com as plantas de detalhes do projeto arquitetônico

#### **6.5 Telhamento**

O telhamento deverá ser executado com as telhas de fibrocimento e será de responsabilidade da empresa executora. O telhado se divide em 2,00 águas conforme o projeto em anexo.

Deverá ser executada calha metálica galvanizados e impermeabilizadas.

## **6.6 Revestimento, pintura e acabamento**

Primeiramente deve-se proceder a lixação da estrutura levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

As superfícies externas e as indicadas internamente deverão receber uma demão de preparo para superfícies, e logo após poderá receber a textura e a pintura acrílica, em duas demãos.

## **7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Com a finalidade de este projeto estar dentro das normas técnicas exigidas no território nacional, foram seguidas as normas:

NBR 5410 – Norma de Instalações Elétricas em Baixa Tensão.

NT – 03 Normas de Atendimento a Edifícios de Uso Coletivo e Adendo.

Todos os serviços pertinentes a estrutura em concreto armado deverão estar de acordo com a NBR 6118.

### **Eletroduto**

Os eletrodutos serão de PVC (podendo ser usado mangueira corrugada de mesma bitola), e embutidos em alvenaria.

Todos os eletrodutos não cotados serão de  $\square 3/4$ ".

Deverão ser executados interruptores, fiação, lâmpadas, luminárias e tomadas conforme projeto elétrico e a alimentação dos mesmos será feita através da rede existente da edificação.

Os condutores utilizados na instalação serão do tipo não propagante de chama, com isolamento de 750V - 70°C, com as bitolas indicadas nas pranchas específicas.

Os condutores que serão usados nos circuitos estão especificados em uma tabela junto às plantas baixas. Todos os condutores foram dimensionados de acordo com a norma NBR 5410, utilizando os métodos de seção mínima, capacidade de condução de corrente, fator de agrupamento, queda de tensão, e proteção.

As cores dos cabos devem ser, azul-claro para o Neutro, verde e amarelo para o condutor Terra, e as Fases podem ser de quaisquer outras cores, porém diferentes das cores aqui já citadas e também devem ser diferenciadas entre as Fases.

## **8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

As instalações de água foram projetadas de modo a garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade suficiente, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e do sistema de tubulações; Preservar rigorosamente a qualidade da água; Preservar o máximo conforto dos usuários e redução dos níveis de ruídos; Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que as tubulações estão submetidas.

### **8.1 Normas:**

As normas adotadas para água fria no presente projeto são as constantes na NBR 5626, da ABNT.

As normas adotadas no projeto são as prescritas na NBR – 8160 da ABNT.

### **8.2 Distribuição:**

As redes de distribuição geral de água foram projetadas com tubulações e conexões de PVC rígido, série A, classe 15, soldável. Estes tubos serão soldados conforme as especificações dos fabricantes, utilizando-se adesivo apropriado.

Deverão ser respeitados os detalhes do projeto específico. O registro de pressão e as torneiras serão cromadas. A caixa de descarga será de sobrepor, acompanhada de tubo de ligação ao vaso sanitário.

As ligações das torneiras, engates e aparelhos serão feitas utilizando-se

conexões azuis com bucha de latão.

### **8.3 Instalações:**

Para a execução das instalações sanitárias deverão ser respeitados os detalhes do projeto específico apresentado.

A rede será em PVC rígido, próprio para as instalações sanitárias, nas bitolas variadas conforme projeto. A caixa de inspeção poderá ser modelo pronto comercial ou, deverá ser de alvenaria com tijolos maciços, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:4:10. Deverá ser chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, e rebocada com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3 e com dimensões compatíveis.

A rede deverá ser executada de tal maneira, que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

### **8.4 Considerações gerais:**

As instalações de esgoto sanitário foram projetadas de modo a permitir rápido escoamento dos despejos e fáceis desobstruções; Vedar a passagem de gases e pequenos animais das canalizações para o interior das edificações; Não permitir vazamentos, escapamentos de gases e formação de depósitos no interior das canalizações; Impedir a contaminação e poluição da água potável; Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que estão submetidas às canalizações; Não provocar ruídos excessivos.

### **8.5 Canalização:**

As canalizações de água potável não deverão passar dentro de caixas de inspeção ou fossas destinadas a efluentes de esgoto.

As tubulações enterradas deverão ser envoltas em camada de areia grossa e ter proteção contra eventuais danos provocados por ações externas.

As tubulações deverão ser cuidadosamente executadas, de modo a evitar a penetração de material no interior dos tubos, não se deixando saliências ou rebarbas que facilitem futuras obstruções.

As tubulações deverão ser assentes com as bolsas voltadas para montante. 22



### **8.6 Juntas:**

Para cada tipo de tubulação deverão ser empregados os materiais indicados pelos fabricantes para confecção das juntas e jamais se utilizar materiais que possam ser nocivos à saúde.

### **8.7 Valas para tubulações**

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações. O material utilizado para reaterro deverá ser sempre em terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, etc. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, molhadas e perfeitamente compactado. Para evitar o achatamento dos tubos de esgoto enterrados, na primeira camada de compactação, compactar primeiramente a terra nas laterais do tubo, permitindo que esta camada sirva como anteparo do tubo quando for compactar as camadas superiores. O leito das valas deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia grossa e molhada com água.

### **8.8 Locações**

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser locados, visando um perfeito alinhamento e fixados de maneira a impedir a formação de curvaturas nas tubulações.

### **8.9 Declividades**

As canalizações para água sempre deverão ter uma pequena inclinação no sentido do escoamento (0,2%), para possibilitar a saída de ar.

Para as canalizações de esgoto, as declividades mínimas serão as seguintes:

- Ramais secundários: 3%
- Ramais primários: 2%
- Coletores e subcoletores seguem as especificações do projeto.

### **8.9.1 Recobrimento de tubulações**

As tubulações deverão ter um recobrimento mínimo de 30 cm em locais não trafegáveis e de 80 cm em locais de tráfego.

### **8.9.2 Suportes para tubulações**

Os suportes e braçadeiras para as tubulações deverão estar distanciados entre si, conforme especificações dos fabricantes dos tubos.

Testes de estanqueidade

### **8.9.3 Tubulações de água**

Todas as tubulações, antes de eventual pintura ou revestimento, devem ser lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar e em seguida, submetida à prova de pressão interna. Esta tubulação ficará carregada pelo menos por seis horas, sendo observados em todos os locais, possíveis pontos de vazamento. Sendo possível acrescer a pressão interna das tubulações em 50% da pressão estática máxima.

### **8.9.4 Tubulações de Esgoto**

Para verificação da estanqueidade dos tubos de esgoto, fazer a verificação através de prova de fumaça sob pressão no interior das tubulações, com verificação dos pontos de vazamento. Esta prova deverá ser feita antes do revestimento das tubulações e com as extremidades vedadas.

## **9. PISO E PAVIMENTAÇÃO**

A área deverá ser nivelada de acordo com as cotas indicadas em desenho. Não será tolerado piso irregular. Todo o piso deverá atender à Norma Brasileira de portadores de necessidades especiais não se admitindo nenhum degrau ou desnível que impeça a movimentação de pessoas com mobilidade reduzida.

Ao longo de toda a polígona deverá ter assentamento de guia (meio-feio) em techo reto confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 80 x 08 x 08 x 25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para utilização interna de empreendimentos para a definição do traçado.. E a execução do pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm em espessura 6 cm.

Sobre os passeios: Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

## **10. ACESSIBILIDADE**

A área de revitalização deverá atender a legislação vigente (Lei Federal 10.098/ 2000 e NBR 9050) referente à acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Não deverá apresentar degraus ou obstáculos que dificultem a circulação.

## **11. MOBILIÁRIO URBANO**

O mobiliário a ser implantado deverá estar de acordo com as normas técnicas e seguir as recomendações do fabricante da peça. Nos locais indicados em planta e conforme especificações deverão ser implantados;

### **a) Lixeiras**

Serão implantadas 04 lixeiras com respectivos suportes nos locais indicados em projeto e deverão ser orientadas com a sua face aberta para a parte interna dos passeios. Devrão ser pintadas em esmalte sintético na cor azul royal.

### **b) Banco para assento:**

Nos locais indicado em planta serão instalados bancos de concreto polido de forma elipse, ressaltado que nos passeios. E outras areas também serão instalados

bancos de concreto pré-moldados com vasilho.

c) Mesas de jogos:

Mesa para xadrez de concreto serão instaladas na área demarcada em planta.

d) Playground:

Serão instalados: Casinha tarzan, balanço duplo, Gira-gira, Escorrego na area determinada para atividade infantil.

e) A.T.I (Academia de terceira idade):

Contando com 09 equipamentos para atividades, sendo eles: simulador de cavalgada, Remo, Surf, Esqui, alongador, Rotação vertical, Simulador de caminhada, pressão de perna duplo e rotação diagonal dupla.

f) Iluminação:

A iluminação adotada no projeto reflete várias tipologias de postes a partir da atividade e função de cada espaço. Nesse sentido:

- Para dar destaques a um elemento na area de contemplação foram usados refletores.
- Postes com 4 pétalas, sendo todas elas destinadas a iluminação geral dos espaços e melhor vivência;
- Nos espaços específicos demarcados em plantas, foram usados postes ornamentais, médianos para iluminação de bancos, arvores, e para ornamentação propriamente dita do espaço com mais fluídes, sendo eles de duas petalas ( verificar em planta a quantidade).

As especificações técnicas dos postes constam em projeto complementar.

**Observação:** Quanto ao tipo da iluminação, deverá ser respeitado o tipo de iluminação e potência prescritos em projeto. O dimensionamento da potência necessária em cada ambiente foi determinado pelo cálculo de luminotécnica, baseando-se na área do ambiente.

g) Placa de inauguração

Instalar placa de inauguração, nas dimensões de 50 x 81 cm, em aço inoxidável, com os dizeres a serem fornecidos pela Equipe de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Municipal no local indicado Conforme projeto de detalhamento, o local para fixação deverá ser em alvenaria pintada em tinta texturizada nas cores azul royal e branco.

## 12. VEGETAÇÃO

A intervenção urbanística contempla com 6 espécies para a vegetação e diretrizes para sua implantação. Bem como a implantação de novas árvores em locais estratégicos gerando assim conforto dentro do espaço de intervenção e o plantio de grama Esmeralda tornando assim o projeto ainda mais permeável e respeitoso com o solo.

Portando, o projeto além do plantio da grama está contemplando a plantação de Pau-ferro em todas as e na lateral com a praça. Na área de contemplação foi utilizada o Ypê-branco e a Tamareira. Foi utilizada também o Ypê-amarelo e o Jacarandá mimoso por todas as áreas a praça pra causar efeito diferenciado entre verde, amarelo e lilás criando assim uma ambiência agradável ao espaço.

O estudo paisagístico para o plantio de outras espécies deverá ser desenvolvido e implantado pela prefeitura municipal. É importante salientar que as espécies a serem plantadas pela prefeitura municipal deverão ser propícias ao clima da região, seco e quente, e deverão ser escolhidas espécies de forrações que protejam a área de grama.

Não deverá ser removida, transplantada ou implantada nenhuma árvores ou vegetação sem prévia autorização da da equipe técnica responsável pelo projeto. No preparo do terreno para o plantio deverá ser consultado um engenheiro agrônomo para avaliar as condições do solo e fornecer as especificações sobre a adubação e o controle de pragas, em geral, e a manutenção da área verde. Após a preparação e adubação do terreno a grama deverá ser plantada colocando placa por placa, uma ao lado da outra, sem que haja qualquer espaço entre as mesmas. Concluído o plantio, o gramado deverá ser regado periodicamente e com abundância, até que o enraizamento se efetive e até que os serviços de jardinagem sejam recebidos pela equipe de Engenharia e Arquitetura da

Prefeitura Municipal.

Segue abaixo a tabela de vegetação:

LEGENDA ESPECIFICAÇÃO ARBORIZAÇÃO									
ESPECIFICAÇÃO						FOLHAGEM		FLORAÇÃO	
IMAGEM	SIMBOLOGIA	TIPO	PORTE	NOME CIENTIFICO	NOME POPULAR	COR	TIPO	COR	ÉPOCA
		X	GRANDE	CAESOPINIA LEOSTACHYA	PAU FERRO	VERDE	PERENE	X	TODAS AS ESTAÇÕES
		X	MÉDIA	TABEUIA ROSEALBA	IPÊ-BRANCO	BRANCA	PERENE	BRANCA	INVERNO
		X	GRANDE	HANDROANTHUS ALBUS	IPÊ-AMARELO	AMARELA	X	AMARELA	INVERNO
		X	PEQUENA	JACARANDA MIMOSFOLIA	JACARANDA MIMOSO	ROXO	PERENE	ROXA	VERÃO E PRIMAVERA
		X	MÉDIA	PHOENIX DACTYLIFERA	TAMARA	VERDE	X	X	X
		ESMERALDA	PEQUENA	ZOYZIA JAPÓNICA	GRAMA	VERDE	PERENE	X	TODAS AS ESTAÇÕES

**Figura 03:** Tabela de vegetação.

**Fonte.:** Própria autoria

### **13. ILUMINAÇÃO**

O plano de iluminação para a praça estrutura o cenário a partir das seguintes diretrizes: A iluminação funcional, demarcada como geral para todos os espaços abertos e a iluminação ornamental para os espaços específicos, como area de contemplação e atividades de jogos em mesa , academia de ginástica e etc. A iluminação ornamental contribuirá com a estética do local, além de trazer qualidade em determinados espaços. Estas diretrizes buscam enfatizar a importância do espaço público como um todo.

A iluminação funcional tem uma base de luminárias de LED devido qualidade e economia, que será aplicada em toda área.

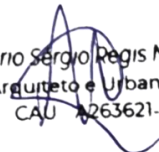
A iluminação artística consiste em destacar e valorizar elementos, nesse sentido serão colocados refletores em alguns pontos para dar destaque ao elemento, como exemplo, placa de inauguração.

Observações:

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- III. Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da fiscalização.
- IV. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização.
- V. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

## 14. OBSERVAÇÕES

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- III. Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da fiscalização.
- IV. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização.
- V. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

  
Mario Sérgio Regis Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A263621-2

Arquiteto e Urbanista  
CAU:A263621-2

  
Edme Santos Mesquita  
Engenheiro Civil  
CREA: 160.893.481-0

---

Engenheiro Civil  
CREA:160.893.481-0







*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO Nº 0382

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**Adelma Cristovam dos Passos**  
Prefeita Constitucional

**Valter Monteiro dos Santos Filho**  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**PORTARIA N.º 781/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **TAFFILA MARIA DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.434-82, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 10 de fevereiro de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ACAÚ EM PITIMBU-PB**. em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 10:00 Horas do dia 07/03/2023, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 15 de fevereiro de 2023.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

----- FIM DA EDIÇÃO -----



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. EPC-0936679000106

Atividade de Renda Digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
CNPJ: 09.366.790/0001-06  
CNPJ: 09.366.790/0001-06  
CNPJ: 09.366.790/0001-06  
CNPJ: 09.366.790/0001-06  
CNPJ: 09.366.790/0001-06  
CNPJ: 09.366.790/0001-06  
CNPJ: 09.366.790/0001-06  
CNPJ: 09.366.790/0001-06  
CNPJ: 09.366.790/0001-06  
CNPJ: 09.366.790/0001-06

Nº 17.803

João Pessoa - Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.562, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

### Institui ações de enfrentamento ao feminicídio no âmbito do Estado da Paraíba.

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, na forma estabelecida nesta Lei, ações de enfrentamento ao feminicídio, voltado à prevenção e ao combate ao Feminicídio, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais de direitos humanos sobre a matéria.

**§1º** O feminicídio consiste no homicídio de mulheres e meninas em situação de violência doméstica e familiar, ou por menosprezo ou discriminação por ser mulher como em caso de crime antecedido por violência física ou sexual.

**§2º** O enfrentamento ao feminicídio inclui as dimensões de prevenção a toda e qualquer forma de violência contra as mulheres, assistência e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência e seus dependentes.

**Art. 2º** As ações de enfrentamentos considerarão que as mulheres não são um grupo populacional homogêneo, assim, não são afetadas da mesma forma pelas múltiplas violências, dentre elas o feminicídio, e injustiças sociais produzidas pelas estruturas patriarcais e raciais.

**Parágrafo único.** As ações levarão em conta que as violências que afetam as mulheres são marcadas também pelas diferenças econômicas, culturais, étnicas, raciais, de identidade de gênero, de orientação sexual, de deficiência, idiomáticas, de cosmogonia e de religião.

**Art. 3º** São objetivos das ações de enfrentamentos ao feminicídio:

I - reduzir o número de feminicídios no Estado da Paraíba;

II - promover o fortalecimento e a articulação da rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência;

III - garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando o racismo patriarcal e as diferenças étnicas, geracionais, de orientação sexual, identidade de gênero, de deficiência e de territorialidade;

IV - promover mudança cultural e transformação dos estereótipos que embasam violências contra as mulheres, levando em conta a perspectiva interseccional das variadas discriminações que afetam a vida das mulheres;

V - estimular parcerias entre órgãos governamentais, ou entre estes e entidades não governamentais, nas áreas de política para as mulheres, segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho, habitação e cultura, para a efetivação de programas de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres;

VI - implementar fluxo para a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e seus dependentes;

VII - promover a articulação, com encontros periódicos, dos diferentes serviços que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do Estado da Paraíba;

VIII - fortalecer e ampliar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência;

IX - garantir condições adequadas de trabalho para as funcionárias e funcionários da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, priorizando a realização de concursos públicos;

X - motivar o estabelecimento de parcerias com órgãos prestadores dos serviços de formação e responsabilização para atendimento dos agentes envolvidos em situações de violência contra as mulheres;

XI - impulsionar parcerias com instituições de ensino superior, objetivando apoio técnico especializado em estudos relacionados às violências contra as mulheres e feminicídio;

XII - fomentar políticas de formação e sensibilização permanente de funcionários das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, cultura em temas relacionados às violências contra as mulheres, em suas articulações com raça, etnia e diversidade sexual, nos termos do art. 82, VII, da Lei nº 11.340/2006;

XIII - evitar a revitimização e a violência institucional no atendimento às mulheres em situação de violência, realizando, para tanto, estudo de falhas do atendimento;

XIV - assegurar acessibilidade na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, garantindo o atendimento integral às mulheres com deficiência;

XV - implementar políticas de acompanhamento às mulheres sobreviventes de tentativas de feminicídio e aos seus dependentes, com atenção especial para as consequências físicas e psicológicas;

XVI - garantir o acesso a políticas de atendimento aos dependentes de mulheres em situação de violência e vítimas de feminicídio, com atenção especial ao acompanhamento psicológico em psicoterapia individual através da atenção básica em saúde;

XVII - priorizar mulheres em situação de violência e sobreviventes de feminicídio como público-alvo em programas, projetos e ações sociais no Estado da Paraíba;

XVIII - promover campanhas educativas permanentes sobre as violências contra as

mulheres que alertem não apenas para a necessidade de denunciar, mas também de identificar as violências que ocorrem e órgãos de atendimento.

**Art. 4º** São atividades a serem implementadas pelas ações de enfrentamento ao feminicídio:

I - promoção de ações de formação e sensibilização contínuas de funcionários públicos na temática de gênero e violência contra as mulheres;

II - formação e sensibilização dos agentes públicos nas áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, cultura acerca da presente Lei;

III - criação de mecanismos de identificação e coibição das práticas que revitalizam as mulheres na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, afastando-as do sistema de proteção e garantia de direitos;

IV - implementação do Formulário Unificado de Avaliação de Risco no atendimento às mulheres em situação de violência, conforme o fluxo a ser estabelecido;

V - criação de campo que identifique a existência ou não de alguma deficiência física ou mental da assistida nos prontuários de atendimento, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.836/2019, e a necessidade ou não de algum recurso para que a mulher possa ser atendida com dignidade e de acordo com suas condições (interpretação de libras, estereotípi, legendagem, áudio descrição, entre outros);

VI - elaboração de Protocolos Estaduais para o atendimento de mulheres em situação de violência e seus dependentes, identificando os serviços disponíveis na rede de atendimento local, suas atribuições e responsabilidades, definindo um fluxo de atendimento para a rede de serviços;

VII - acompanhamento periódico e contínuo dos fluxos de atendimento e políticas relacionadas às mulheres em situação de violência, conjuntamente com a sociedade civil e do Poder Legislativo;

VIII - ampliação e garantia de vagas em abrigos para acolhimento provisório de mulheres e seus dependentes, vítimas de violência, bem como garantir auxílio para sua subsistência;

IX - elaboração de acordos de cooperação, ou outros mecanismos cabíveis, entre os entes federados para criar um Cadastro Único para os casos de violência contra as mulheres no Estado da Paraíba, visando atendimento mais célere e integral;

X - oferta às mulheres em situação de violência e sobreviventes de feminicídios, se assim desejarem, para sua inclusão nos Programas Estaduais relacionados ao mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária, capacitação profissional e habitação;

XI - criação de indicadores de avaliação das políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres e feminicídios no Estado da Paraíba.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.402 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga os Decretos de nºs 31.984, de 01 de janeiro de 2011, e 32.730, de 27 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos de nºs 31.984, de 01 de janeiro de 2011, e 32.730, de 27 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 002/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 13/02/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, INDEFERIU o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/02876	MARIANA BESSA DE QUEIROZ	188.320-8	Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 019/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 14/02/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/02864	99.496-1	MARISE BARRETO ROCHA	Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
SAD-PSE-2023/02709	176.717-8	PATRICIA BRITO SOUZA DA NOBREGA	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2023/02895	161.547-5	PATRICIA DE MORAIS PESSOA	Secretaria de Estado da Saúde.
SAD-PSE-2023/03038	700.487-1	ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA.

RESENHA Nº 021/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 14/02/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/02858	MARTA PATRICIA DE SOUZA ROLIM	662.024-8	FUNDAC EMPAER	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.
SAD-PSE-2023/02900	IVALDO MORENO DE MAGALHÃES	0904-1	SEE	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.
SAD-PSE-2023/03037	JEFFERSON AURELIO FERREIRA E SILVA	177.487-5	SEE	Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR

RESENHA Nº 020/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA 14/02/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o processo de RENOVAÇÃO DA CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/02861	MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA	83.860-8	SEPLAG	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARDOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

#### EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

### GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)  
 DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
 COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
 CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)  
 OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
 Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00  
 Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00  
 Número AtrasadoR\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 046/2023 /DEREH/GS  
 EXPEDIENTE DO DIA: 15-02-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/00299	15.978-50	ANTONIO CARLOS DE PONTES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00290	17.283-77	CHRISTIANE TORRES LIRA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00520	17.640-04	EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00463	17.341-99	FRANCISCO ALVES FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00699	17.583-81	JOSE EMDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00328	15.711-76	JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00431	17.818-80	KEDMA TARCILA FARIAS MINERVINO FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00607	17.936-75	KEZIA ANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00479	17.835-30	LINDALVA GOUVEIA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00117	15.874-04	LUCIA APARECIDA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00115	17.248-27	LUCIA APARECIDA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00588	17.241-69	MARIA DO O FELIX PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00318	14.169-61	MARIA NAIR MOREIRA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00434	17.365-07	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00617	17.850-61	MIKAEL MARTINS GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00386	17.339-66	MILENA ROUSE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/00692	14.147-39	RITA LOPES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/00429	17.967-12	SAMR GLAISON DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

#### PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 15-02-2023  
 Resenha nº : 070/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/02268	808253	PERICLES JOHNSON DOS ANJOS	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.

#### PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 054/2023  
 EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2023/02131	1487418	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	90	01/10/1998	01/10/2003
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SAD-PSE-2023/02769	641201	JACINETE MARIA DELGADO	90	27/08/1997	27/08/2002
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SAD-PSE-2023/01396	937681	JADER RIBEIRO SILVA	90	01/10/1995	01/10/2000
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2023/01642	1490231	JAILTON DE LIMA CHAVES	180	15/01/1991	15/01/2001
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2023/01564	1490826	JOAO FERNANDES DE SOUZA	270	14/05/1986	14/05/2001
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2023/02710	1495151	MARCELO MENDONÇA DE SOUZA	90	01/03/1998	01/03/2003
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SAD-PSE-2023/02384	1137123	MARIA LIANDRO BEZERRA	270	19/07/1988	19/07/2003

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 053/2023  
 EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2023/02242	870064	ANA MARIA ANDRADE DE MENESES
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SAD-PSE-2023/01874	1363981	ANTONIO CARLOS LOURENCO
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2023/02272	1780948	BRAULIO DE FARIAS MEIRA

#### PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 052/2023  
 EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PES-2023/00331	1818783	DANILO RICARDO MELO DA SILVA	3.398	0	0	0
SEC. EST. FAZENDA	SAD-PES-2023/01118	1576585	HUGO ALEXANDRE ESPINOLA MANGUEIRA	1.672	0	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2023/00397	1742477	JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA	3.525	0	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2023/01283	1632159	SILNARA ARAUJO GALDINO	1.953	0	0	0

#### PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 072/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

13/02/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	GLEISIELE SOUZA SILVA FERNANDES	944.075-5	COMISSIONADO	180	30/01/2023	28/07/2023
SEC. EST. SAUDE	LARYSSA AGNES BARBOZA LIMA DE LIRA GOMES	907.265-9	COMISSIONADO	180	05/02/2023	03/08/2023
SEC. EST. SAUDE	SAMILLY SOARES MATOS	944.155-7	COMISSIONADO	180	02/02/2023	31/07/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	630.443-5	COMISSIONADO	30	12/02/2023	13/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANNA RAPHAELLA DE LIMA WARENCO	174.559-0	ESTATUTARIO	30	12/02/2023	13/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	CICERA ALINE VIDAL DE SOUZA	615.600-2	COMISSIONADO	30	13/02/2023	14/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ELLEN CARLA LUCENA GALDINO	673.740-4	COMISSIONADO	30	11/02/2023	12/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	HINDRIA RENALLY CAVALCANTI GUIMARAES	172.373-1	ESTATUTARIO	30	12/02/2023	13/03/2023
SEC. EST. SAUDE	LIVIA DE PAULA NOGUEIRA	914.994-5	COMISSIONADO	15	13/02/2023	27/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA FABRICIA HERMINO BARBOSA	647.540-0	COMISSIONADO	15	12/02/2023	26/02/2023
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	RENATA CASADO GALINDO DIAS	171.723-5	ESTATUTARIO	15	11/02/2023	25/02/2023

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ARLANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	163.930-7	ESTATUTARIO	07	02/02/2023	08/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	GILVANA DE CARVALHO SANTOS	173.598-5	ESTATUTARIO	60	06/02/2023	06/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	GUILHERME PAIVA DE OLIVEIRA	173.423-7	ESTATUTARIO	30	09/02/2023	10/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	GUILHERME PAIVA DE OLIVEIRA	179.607-1	ESTATUTARIO	30	09/02/2023	10/03/2023
SEC. EST. SAUDE	LIVIA CESAR MAA LEITE	162.368-1	ESTATUTARIO	07	06/02/2023	12/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DAS DORES SILVA	66.738-2	ESTATUTARIO	60	07/02/2023	07/04/2023
SEC. EST. FAZENDA	MARIA DO ROSARIO CAVALCANTI DE MELO LIMA	82.775-4	ESTATUTARIO	30	08/02/2023	09/03/2023
SEC. EST. SAUDE	MAYSA DA CUNHA MELO	160.868-1	ESTATUTARIO	60	06/02/2023	06/04/2023
SEC. EST. SAUDE	PABLO ROBERTO MARQUES DE FARIAS	908.412-6	COMISSONADO	15	02/01/2023	16/01/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	VALERIA DE SOUZA VIEIRA	143.598-1	ESTATUTARIO	30	07/02/2023	08/03/2023
SEC. EST. SAUDE	VANNIZA MARIA GOMES CARNEIRO	168.804-9	ESTATUTARIO	45	06/02/2023	22/03/2023
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	WELISSON MARTINS MOTA	189.721-7	ESTATUTARIO	08	07/02/2023	14/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	WELISSON MARTINS MOTA	185.771-1	ESTATUTARIO	08	07/02/2023	14/02/2023
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	VANDA LUCIA COSTA MARINHO	120.198-1	ESTATUTARIO	30	02/02/2023	03/03/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ALBERY JUNIOR PEREIRA	173.819-4	ESTATUTARIO	60	09/02/2023	09/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ALINE MAYARA DO NASCIMENTO RAMOS	172.591-2	ESTATUTARIO	60	07/02/2023	07/04/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALVARES DE SOUZA AMORIM	137.285-8	ESTATUTARIO	60	03/02/2023	03/04/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	133.725-4	ESTATUTARIO	30	27/01/2023	25/02/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDGLEY GONCALVES DE OLIVEIRA	171.962-9	ESTATUTARIO	45	28/01/2023	13/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	EULALIA BRAGA DE OLIVEIRA	110.021-1	ESTATUTARIO	60	11/02/2023	11/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA APARECIDA CASSIANO	143.146-3	ESTATUTARIO	60	13/02/2023	13/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MERRELES	129.221-8	ESTATUTARIO	60	22/01/2023	22/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SERGIO DANTAS LEITE	81.165-3	ESTATUTARIO	90	13/02/2023	13/05/2023
SEC. EST. ADMINISTRACAO	TANICA VIRGINIA BEZERRA DO NASCIMENTO	79.535-6	ESTATUTARIO	30	01/02/2023	02/03/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 073/2023

14/02/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANDRESSA ALLYNE ARAUJO LIMA CAETANO	173.976-0	ESTATUTARIO	15	14/02/2023	28/02/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANTONIO DE PADUA MARIZ TIMOTEO	129.805-4	ESTATUTARIO	90	13/02/2023	13/05/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	AUREA REGIA OLIVEIRA DA SILVA	179.964-9	ESTATUTARIO	30	03/02/2023	04/03/2023
SEC. EST. SAUDE	CAROLINE MOREIRA SANTOS	160.845-2	ESTATUTARIO	90	01/02/2023	01/05/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DINALDO FERREIRA DA SILVA	89.958-5	ESTATUTARIO	45	02/02/2023	18/03/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ELMA ALVES DE BRITO	174.159-4	ESTATUTARIO	45	07/02/2023	23/03/2023
SEC. EST. SAUDE	ERIKA MARIA MUNIZ DE LIMA	909.680-9	COMISSONADO	15	25/01/2023	08/02/2023
SEC. EST. FAZENDA	HERCULES SOARES BARBOSA	76.807-3	ESTATUTARIO	15	06/02/2023	20/02/2023
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	HIVANSE CHAVES DE ALMEIDA	900.313-4	COMISSONADO	15	09/02/2023	23/02/2023
SEC. EST. SAUDE	JULIANA NEVES MONTEIRO FERREIRA	160.172-5	ESTATUTARIO	30	03/02/2023	04/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LUDMILA ROBERTA SOARES TOLEDO DE SANTANA	632.319-7	COMISSONADO	15	04/02/2023	18/02/2023
SEC. EST. SAUDE	PRISCILLA FAUSTINO DA CUNHA FELIX	161.915-2	ESTATUTARIO	40	02/02/2023	13/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SANDRA CLEIA DE SOUSA GOMES	141.179-9	ESTATUTARIO	60	09/02/2023	09/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SELMA MARIA DA COSTA ARAUJO	81.790-2	ESTATUTARIO	15	06/02/2023	20/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SOLANGE CARVALHO CAHINO	145.443-9	ESTATUTARIO	15	09/02/2023	23/02/2023
SEC. EST. SAUDE	SONIA RODRIGUES ESTRELA	907.679-4	COMISSONADO	15	11/02/2023	25/02/2023
SEC. EST. SAUDE	TERESINHA AGUIAR DE OLIVEIRA SANTOS	150.973-0	ESTATUTARIO	30	09/02/2023	10/03/2023
SEC. EST. SAUDE	WILTIUSA ABREU SPINOLA	918.058-3	COMISSONADO	15	04/02/2023	18/02/2023
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. GOVERNO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	111.810-2	ESTATUTARIO	30	10/02/2023	11/03/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	79.412-1	ESTATUTARIO	90	02/02/2023	02/05/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	123.114-6	ESTATUTARIO	90	02/02/2023	02/05/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	CELA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO SITORIO	130.629-4	ESTATUTARIO	90	14/02/2023	14/05/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	GERLANE BATISTA DE LIMA	137.730-2	ESTATUTARIO	90	04/01/2023	03/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSE PAIVA DE SOUZA IRMAO	144.006-3	ESTATUTARIO	90	11/02/2023	11/05/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA	141.969-2	ESTATUTARIO	60	11/02/2023	11/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LAERCIO DA SILVA SOUSA	165.524-8	ESTATUTARIO	60	14/02/2023	14/04/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA BERNADETE DOS SANTOS LIMA	141.954-4	ESTATUTARIO	90	29/12/2022	28/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA BETANIA GUEDES CANDIDO	144.983-4	ESTATUTARIO	90	13/02/2023	13/05/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES CASSIANO LIMA DA SILVA	69.365-1	ESTATUTARIO	90	27/12/2022	26/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA HELENA FARIAS	132.718-6	ESTATUTARIO	60	01/02/2023	01/04/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	109.452-1	ESTATUTARIO	90	03/02/2023	03/05/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MAURISETE XAVIER DA SILVA	68.486-4	ESTATUTARIO	90	06/02/2023	06/05/2023
SEC. EST. SAUDE	MERY LUCY LEAL	909.248-0	COMISSONADO	08	14/02/2023	21/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE	130.669-3	ESTATUTARIO	60	11/02/2023	11/04/2023

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA  
Diretora Executiva de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 091/GS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe são conferidas pelo Artigo n.º 22, Inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987;

Considerando a Lei Complementar n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a necessidade de equipar os Hospitais da Rede Estadual de Saúde que oferecem o serviço de cirurgias com novos instrumentais cirúrgicos para proporcionar melhores condições de trabalho e assistência a saúde da população;

Considerando a necessidade de proporcionar qualidade e segurança nos procedimentos cirúrgicos;

Considerando o aumento da demanda de cirurgias eletivas realizadas através do Programa Opera Paraíba.

### RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI que tem como objetivo principal elaborar um Estudo Técnico para instrução normativa para aquisição de novos instrumentais cirúrgicos das unidades hospitalares da Rede Estadual.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI será composto por um representante e um suplente das instituições listadas abaixo com o intuito de abranger as especialidades integradas pela Rede Estadual de Saúde:

- Gerência Executiva da Atenção Especializada (GEAE);
- Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena;
- Maternidade Frei Damião;
- Hospital Infantil Arlinda Marques;
- Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer - CEDC;
- Serviço de Verificação de óbitos - SVO;
- Núcleo de Especificação e Padronização de Materiais e Equipamentos (NEPME).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Controladoria Geral do Estado

Portaria N.º 002/2023/GSE/CGE

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RITTA SYBELLE GRILO FRUTUOSO, Gerente Executiva de Registro Financeiro, Matrícula n.º 179.292-0, CPF: 052.523.874-35, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Compromisso de Estágio n.º 001/2023, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna YASMIN FERREIRA ANTÃO DOS SANTOS, com vigência de 12 meses, a partir da assinatura do referido instrumento, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Acordo de Cooperação n.º 642.11.0118, celebrado com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Parágrafo único - A aluna citada no art. 1º executará as suas atividades em substituição a aluna Lavinia Isidro de Oliveira, Termo de Compromisso N.º 001/2021, Registro CGE N.º 21-00427-7, vigência 03/03/2021 A 02/03/2023, em virtude da rescisão do Termo de Compromisso em 07/02/2023.

Art. 2º - A servidora deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Termo de Compromisso, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO  
Secretário Executivo

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 004/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

### RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	050.882.474-51	0036/2023 (PE nº 021/2022)
			0037/2023 (PE nº 021/2022)
			0038/2023 (PE nº 021/2022)
			0039/2023 (PE nº 006/2022)
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	032.053.934-22	0048/2023 (PE nº 022/2021)
			0049/2023 (PE nº 022/2021)
			0050/2023 (PE nº 022/2021)
			0051/2023 (PE nº 022/2021)
			0052/2023 (PE nº 022/2021)
Danielle Gimino Correia	102.674-5	062.878.58-43	0044/2023 (PE nº 044/2022)
			0045/2023 (PE nº 044/2022)
			0046/2023 (PE nº 044/2022)
Jonatas Gomes Viana	103.490-2	056.049.964-75	0047/2023 (PE nº 044/2022)
			0041/2023 (PE nº 079/2021)
			0042/2023 (PE nº 079/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 14 de fevereiro de 2023

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## RESENHA/UEPB/GR/0011/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.000321.2023-09	Ana Carolina Dantas Rocha Cequeira	0041/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA T40, com lotação no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000322.2023-45	Cristina Dayana Gutiérrez Leal	0042/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000323.2023-90	Alessandro Giordano	0043/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000324.2023-34	José Dantas da Silva Júnior	0044/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000325.2023-89	Iaranda Jurema Ferreira Barbosa	0045/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000326.2023-23	Pedro Paulo Nunes da Silva	0046/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000327.2023-78	Rossana Paulino de Luna	0047/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000328.2023-12	Isabela Christina do Nascimento Sousa	0048/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000329.2023-67	Thiago Rodrigo de Almeida Cunha	0049/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000331.2023-36	Isabelle Pontes Ramalho Wanderley Monteiro	0050/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000332.2023-81	Gillyane Dantas dos Santos	0051/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA T40, com lotação no Departamento de Educação do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000333.2023-25	Valéria Aparecida de Souza Siqueira	0052/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA T40, com lotação no Departamento de Educação do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000334.2023-70	Maria Julia Carvalho de Melo	0053/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA T40, com lotação no Departamento de Educação do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000335.2023-14	Lays Klécia Silva Lins	0054/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000336.2023-69	Francisco Vanies da Silva Sá	0055/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTORA T40, com lotação no Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000337.2023-11	Clara Regina Rodrigues de Souza	0056/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000338.2023-58	Anderson Rany Cardoso da Silva	0057/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000339.2023-01	Isabella Christina Dantas Valentim	0058/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000340.2023-27	José Hilton Santos Aguiar	0059/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000341.2023-71	Ádria Tayllo Alves Oliveira	0060/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40 com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.

55000.000342.2023-16	Aymmé Silveira Santos	0061/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000343.2023-61	Felipe Coelho de Souza Ladeira	0062/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000344.2023-13	Rogério Fernandes dos Santos	0063/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000345.2023-50	Rafael Ferreira de Souza Honorato	0064/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000346.2023-02	Tiégo dos Santos Freitas	0065/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000347.2023-49	Mary Dayane Souza Silva	0066/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000348.2023-93	Francisca Rozangela Lopes de Sousa	0067/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000349.2023-38	Cléssia Fernandes de Brito Santiago	0068/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000350.2023-62	Antonio José Gomes Pedrosa	0069/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000351.2023-15	Janderson Jason Barbosa Aguiar	0070/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000352.2023-56	Mikaelle Oliveira Santos Gomes	0071/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000319.2023-21	Demétrio Gomes Mestre	0072/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000318.2023-87	Jucelio Soares dos Santos	0073/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000317.2023-32	Fabiola da Cruz Martins	0074/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRA A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000315.2023-43	Ademir Benteus Pampu	0075/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000316.2023-98	Ismael Sandro da Silva	0076/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000314.2023-07	Messias de Brito Cruz	0077/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000313.2023-54	Ermani Camuto Figueiredo Junior	0078/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000312.2023-18	Danilo César Moreira	0079/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.
55000.000311.2023-65	Raoni Sávio de Negreiros Moreira	0080/2023	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; 001/2022 - Edital de Concurso Público para Docente Efetivo.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 15 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr.ª Célia Regina Diniz  
Reitora

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 006/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras TATIANA TEJO E SILVA, como Coordenadora Titular e VANESSA SOUTO BARROS, como Coordenadora Substituta, para exercer as funções de Assessoria Técnico Normativa de Controle Interno – ATNCI, no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

  
ARTHUR BOMEIM GALVÃO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA Nº 002/2023

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro 2020, como também em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021 do Conselho de Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR LIDYANE SILVA MOREIRA, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, da função de livre provimento de Assessora Executiva de Assuntos Jurídicos da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, nos termos do art.31, do Regimento Interno do órgão.

Art. 2º. DESIGNAR REMBRANDT MEDEIROS ASFORA, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, para função de livre provimento de Assessor Executivo de Assuntos Jurídicos da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, nos termos do art.31, do Regimento Interno do órgão.

Art. 3º. A presente portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA

Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0043/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 15 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem a função de Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objetos
Fiscal	2º Tenente QOC	529.723-1	REBECA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	0064/2022	Aquisição de Mobiliário para nova
Fiscal	Subtenente QPC	521.618-4	EDYCARLOS MACHADO MENDES LEITE		Sede do Quartel do Comando
Fiscal	Cabo QPC	525.767-1	DÁRIO DOS SANTOS ARAÚJO		Geral da PMPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0045/2023-CG

João Pessoa-PB, 10 de fevereiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 11 e 14 do Edital n.º 001/2016 CFO PM/2017, **RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 045-CCCCFO-PM/2017, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao **Resultado do Exame de Aptidão Física de Candidata Sub Judge ao Certame** ao Concurso Público para o CFO/PM/2017, da candidata abaixo relacionada, na condição de *sub judice*, em razão de Decisão Judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo Nº 0827628- 55.2017.8.15.2001.

2. CONVOCAR a candidata adiante referenciada para comparecer no dia **23 de fevereiro de 2023**, às **09h**, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, Quartel do Comando Geral – sito à Rua Annita Luiza Mello di Lascio, Praia de Ponta de Campina – Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no **item 14** do Instrumento Editalício acima citado, a fim de realizar a pré-matricula:

OPÇÃO – FEMININO (Processo Nº 0827628- 55.2017.8.15.2001)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.I.
01	161048295919	ALLANA RITA LIMA RIBEIRO	717,7	23º

3. Após as formalidades, respeitada a ordem classificatória no Exame Intelectual do Concurso Público para o CFO/PM/2017, **AUTORIZAR** a matrícula administrativa, haja vista o trânsito em julgado da ação, da aludida candidata no Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 1 e 3** do Edital do regente.

4. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pmpb.gov.br](http://www.pmpb.gov.br)).

  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário e Justiça Comum

Portaria Conjunta nº 1

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **JUSTIÇA COMUM**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO** e **JUSTIÇA COMUM**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 2023/01 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) JUSTIÇA COMUM, relativo à Pagamento de Benefícios (Auxílio Saúde e Auxílio Alimentação) dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **JUSTIÇA COMUM**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
05901.02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU		3390.46	1.759 0000	3.406.259,00
		3390.46	1.760 0000	14.521.421,00
05901.02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU		3390.46	1.759 0000	403.023,00
		3390.46	1.760 0000	1.718.150,00
05901.02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	1.759 0000	2.206.912,00
		3390.46	1.760 0000	9.408.414,00
05901.02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM		3390.48	1.759 0000	2.589.476,00
		3390.48	1.760 0000	11.039.347,00
05901.02.122.5046.6022.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 1º GR		3390.48	1.759 0000	5.357.616,00
		3390.48	1.760 0000	22.840.362,00
05901.02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR		3390.48	1.759 0000	627.938,00
		3390.48	1.760 0000	2.677.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>76.795.918,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
João Benedito da Silva  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

  
João Benedito da Silva  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 104

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0535-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARTINHA CELIA MARTINS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0.123-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20. João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N° 107**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n° 0815-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LINDOMAR ARAÚJO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **JOSIRÊNE MARINA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula n° **085.108-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n° 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n° 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N° 0116**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 0008976-22,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **SEBASTIÃO CÉLIO SOARES**, no cargo de **Auxiliar de Serviço** matrícula n° **132.593-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC n° 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC n° 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE n° 47/20.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N° 0132**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial N° 0812744-39.2019.8.15.0000,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria – A – N°. 0759/2020, publicada no DOE em 12/11/2020, respectivamente;

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” **CORREÇÃO** o 1º Sargento da PM, **ANTÔNIO ANANIAS PEREIRA**, matrícula n°. 517.715-4 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N° 0133**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial N° 0809369-30.2019.8.15.0000,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria – A – N°. 1725/2019, publicada no DOE em 10/09/2019, respectivamente;

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” **CORREÇÃO** o 1º Sargento da PM, **JOSÉ LEITE CAETANO**, matrícula n°. 517.729-4 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N° 0150**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial N° 0803673-76.2020.8.15.0000,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria – A – N°. 0491/2017, publicada no DOE em 03/03/2017, respectivamente;

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” **CORREÇÃO** o 1º Sargento da PM, **NELSON FERNANDES DA SILVA**, matrícula n°. 514.519-8 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N° 0149**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial N° 0800622-91.2019.8.15.0000,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria – A – N°. 0834/2015, publicada no DOE em 13/05/2015, respectivamente;

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” **CORREÇÃO** o 1º Sargento da PM, **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula n°. 514.215-6 conforme o disposto do

“**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/N° 144/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0426-23	ABREU BEZERRA VIEIRA DA SILVA	514.572-4
02	0502-23	ANTONIO GOMES	500.880-8
03	0420-23	ALUISIO CANDIDO MACIEL	503.686-1
04	9709-22	JOSÉ ROMERO COSTA	516.465-6
05	0584-23	JOÃO ALVES DA COSTA	515.339-5
06	0012-23	JOSEILDO ARAUJO LIMA	518.830-0
07	0442-23	LUIZ CARLOS DELFINO DE OLIVEIRA	512.168-0
08	0424-23	LEONARDO BESERRA VIEIRA DA SILVA	513.964-3
09	0711-23	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	115.361-7
10	0680-23	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MEDEIROS	115.351-0
11	0624-23	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE PEREIRA	065.181-8
12	0498-23	MARIA LUCIENE WANDERLEY ALVES	085.417-4
13	0681-23	MARLUCE ALVES DE AGUIAR DANTAS	080.848-2
14	0454-23	MARCONI PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA	070.674-4
15	0135-23	MARCELO DE SANTANA	516.133-9
16	0011-23	MAURICELIA DE SOUSA SANTOS	519.220-0
17	0099-23	SILVIO DE AZEVEDO SOUZA	512.027-6
18	0114-23	VAMBERTO BATISTA DIAS	503.507-4

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/N° 043-2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0489-23	MARIA DO SOCORRO DINIZ PEREIRA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa 15 de fevereiro de 2023

**RESENHA/PBPREV/GP/N° 045-2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0046-23	LUIZ GUSTAVO CANDEIA SOARES VIANA	PENSÃO TEMPORÁRIA
02	0303-23	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
03	0348-23	JOSÉ DA SILVA CAMILO	PENSÃO VITALÍCIA
04	6525-22	MARTA SANTOS DE FREITAS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 15 de fevereiro de 2023

**RESENHA/PBPREV/GP/N° 047-2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	Matrícula
01	9782-22	MARIA PESSOA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0452-23	CELINA FERNANDES MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
03	00573-23	ANA GOMES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
04	0580-23	JOSÉ PEDROSA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 15 de fevereiro de 2023

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado**  
**da Administração**

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

**João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

N°	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/01974	64.434-0	FRANCISCA MOREIRA ESTRELA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 001/2023/ SEAD/ESPEP  
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 001/2023/SEAD/ESPEP, referente ao Processo Seletivo para formar o cadastro Profissional Especializado, o qual irá compor o quadro de ministrantes da ESPEP.

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, a **RETIFICAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL** do Edital Nº 001/2023/SEAD/ESPEP (Publicado no Diário Oficial do Estado nº17.801, de 14 de fevereiro de 2023, pág. 07), do Processo Seletivo para formar o cadastro de Profissionais Especializados que irão compor o quadro de ministrantes dos cursos de formação e capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba, mantendo os demais itens do edital inalterados.

Retifica-se o item a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Bruna Nobrega de Mello e Silva Bezerra Cavalcante - ESPEP

Joenilton Saturnino Cazé da Silva - ESPEP

Guilhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP

**LEIA-SE:**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Bruna Nobrega de Mello e Silva Bezerra Cavalcante - ESPEP

Antonio Wellington Pereira de Lima Junior- ESPEP

Karla Katiane Ramalho – ESPEP

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Bruna Nobrega de Mello e Silva Bezerra Cavalcante - ESPEP

Antonio Wellington Pereira de Lima Junior- ESPEP

Karla Katiane Ramalho – ESPEP

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022 e a **RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO ATÉ O 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 28/12/2022, **RESOLVE:** Convocar os candidatos **RECLASSIFICADOS** no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/Reclassificados-PBSAÚDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 16/02/2023 até às 23h e 59 min do 24/02/2023.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POSIÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO	CLASS PCD (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (ANTES RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1501810	TIAGO LOIOLA FALCAO	Auxiliar de Farmácia	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00001
1865030	CLARA RAQUEL FARIAS MOTA DE LUNA	Auxiliar de Farmácia	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00002
1856910	JOAO SOARES LEITE NETO	Auxiliar de Farmácia	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00006
1738011	JOHN LEONEL DE FRANCA	Auxiliar de Farmácia	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00019
1349775	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	Auxiliar de Farmácia	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00024
1921401	HANIELLY ALVES DE FREITAS MACEDO	Enfermeiro Intensivo Adulto	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00017
1697064	SANTINA FELICIANO NETA	Enfermeiro Intensivo Adulto	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00042
1343882	JESSICA ALINE DE AGUIAR MIRANDA	Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00005
1847520	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS PAULINO	Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00023
1807811	MARIA LUIZA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00028
2877058	DEBORA DE KATIA SOARES DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00052
2633833	MARIA JULIETE DANTAS DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00067
3024059	ROBSON KILDES DE ARAUJO	Técnico em Informática	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00011

1834851	VADSON FARIAS ARANHA	Técnico em Informática	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00012
1622390	MARKEFESSION JHONNO DE LIMA COSTA	Técnico de Manutenção em Equipamento Médico Hospitalar	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00010
1273582	ISA GABRIELA DE MEDEIROS CAVALCANTE	Nutricionista	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00016
1837060	JESSICA MARIA ALVES BRASIL	Nutricionista	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00017
1671235	LETICIA ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	00012	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00172
1407244	ERIVELTON JOSE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	00013	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00191
1773941	RAFAELLE GOMES FIRMINO	Assistente Administrativo	00014	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00186
1632639	JOSE JOSINALDO FELIX VIEIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	00015	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00211

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2023.

**LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

**12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2022, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/06/2022, **RESOLVE:** Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ProcessoSeletivo-PBSAÚDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 16/02/2023 até às 23h e 59 min do 24/02/2023.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA
PBS02.0461	LUCINEIA SALES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia	00051
PBS02.0079	EMANUEL LOPES REINALDO SERRANO	Estoquista	00010

João Pessoa, 16 de Fevereiro 2023.

**LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ConcursoPublico-PBSAÚDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 16/02/2023 até às 23h e 59 min do 24/02/2023. **RESOLVE:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	CLASS PCD
1830511	FLAVIA APARECIDA DE ARRUDA	Técnico em Radiologia	00075	
1898027	VALDOMIRO COUTINHO GUIMARAES FILHO	Técnico em Radiologia	00076	
1214217	RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS THORPE	Técnico em Radiologia	00077	
3044823	ROBSON ALEX DA LUZ SOARES	Técnico em Radiologia	00078	
1857789	MORISE DE GUSMAO MALHEIROS	Técnico em Radiologia	00079	
1243217	ALYSSON FONSECA ESPIRITO SANTO	Técnico em Radiologia	00080	
1830406	LARISSA DA SILVA MARQUES	Técnico em Radiologia	00337	00009
2513773	NAYARA JESSICA DA SILVA RAMOS	Técnico em Segurança do Trabalho	00005	
1331680	MAYARA THAIS MARQUES ANDRADE	Técnico em Segurança do Trabalho	00006	
1542460	ANDRESSA DO NASCIMENTO SILVA DE BRITO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00200	
1752600	ACIDILENE SANTANA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00201	
1319086	MARCELO PEREIRA DE LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00202	
1323520	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00203	
1436503	EDLEUZA PEDRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00204	
1804294	MARIA MALVA MARTINS DE SANTANA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00205	
1516914	MARCOS ADRIANO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00206	
1306260	LETANIA HIPOLITO DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00207	
1767240	EDVANIA SILVA SOARES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00208	
1395920	JESSICA GRACIANO SUDERIO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00209	
1822748	ANA PAULA DOS SANTOS CANUTO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00210	
1556541	BIANCA LAYLA DE OLIVEIRA FERREIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00211	
1500813	ROBSON PEREIRA CAVALCANTI	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00212	
1698451	VANECA NATALLIA DE ARAUJO FLORENCIO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00213	
1551396	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00214	
1788990	ELIZA LETICIA ALVES CAVALCANTI	Enfermeiro	00144	
1772333	CRISLANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Enfermeiro	00145	
1917030	LETICIA ALCOFORADO GOMES	Enfermeiro	00146	
1650637	SANNY COSTA RODRIGUES	Enfermeiro	00147	
2537893	NIVALDO MARTINS DE ANDRADE NETO	Enfermeiro	00148	
1893386	SARA PRISCILLA DINIZ LIRA	Técnico de Enfermagem	00359	
1850571	ISMAEL MELO TORRES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00360	
1871030	ISAMARA FERREIRA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	00361	
1624890	ANDREA MARIA ALVES DANTAS	Técnico de Enfermagem	00362	
1658352	JULIA LINO RIBEIRO DO AMARAL MORAIS	Técnico de Enfermagem	00363	
1769472	JORGEANA KALLY PEREIRA DANTAS	Técnico de Enfermagem	00364	
1823299	ELIANE MARLUCE DE MENEZES	Técnico de Enfermagem	00365	
1880578	DEIVIDEM DE LISBOA HOLANDA	Técnico de Enfermagem	00366	
1571893	MARIA JOSIANE DE FRANCA SILVA	Técnico de Enfermagem	00367	

1940856	ERIKA TORRES LIMA	Técnico de Enfermagem	00368	
1907271	JADER MEDEIROS DE SOUSA JUNIOR	Auxiliar Administrativo	00094	
1783386	URIEL MENDES CARNEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	00095	
1607340	CARLOS ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO	Auxiliar Administrativo	00096	
1427334	TATIANNY MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	Auxiliar Administrativo	00097	
1789562	PATRICIA HENRIQUE MARTINS	Auxiliar Administrativo	00098	
1542850	MAYLA CAVALCANTE DE ARAUJO	Auxiliar Administrativo	00099	
1225901	JOSE RENATO LUCENA DE MEDEIROS	Auxiliar Administrativo	00100	
1436481	CLENILSON DE ASSIS PINTO	Maquero	00060	
1883259	MARINA RIBEIRO BARBOZA GAUDÊNCIO	Assistente Administrativo	00237	
1459686	JOSE WILLIAM ANDRADE FERREIRA	Assistente Administrativo	00238	
1421859	ANNA LUIZA BRITTO DE LIMA	Assistente Administrativo	00239	
1749099	ELISANGELA RAQUEL PEREIRA MEDEIROS	Assistente Administrativo	00240	
1911813	KELLY VIEIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	00241	
1810049	RODRIGGO PEDROZA DUARTE-FELIX	Assistente Administrativo	00242	
3026310	JEFFERSON JOSE GONCALVES SALES	Assistente Administrativo	00243	
1944991	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	Assistente Administrativo	00244	
13117075	LILIAN DE MENDONÇA PEREIRA	Assistente Administrativo	00245	
2985209	ANA CAROLINA ALVES DE FREITAS CORREIA	Fisioterapeuta	00089	
1482777	ALEXSANDRO ALCANTARA DE MACEDO	Fisioterapeuta	00090	
1354027	KESIA SOARES DA SILVA	Assistente Social	00032	
2297680	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	Contador	00012	
1520997	JONATA EMERSON DA SILVA	Mototista Administrativo	00010	
1386964	OLEDMAR PEREIRA FILHO	Mototista Administrativo	00011	
1411039	DELMA LUCIA DE OLIVEIRA LUNA	Farmacêutico	00048	
1257668	HUMBERTO DE CARVALHO ARAGOA NETO	Farmacêutico	00049	
1632264	ARTHUR ARAUJO DA SILVA DANTAS	Farmacêutico	00050	
1490877	MARINA DE SOUZA FARIAS SANTOS	Farmacêutico	00051	

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA  
Diretor Superintendente

# Secretaria de Estado da Fazenda

## EDITAL E AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO ORÇAMENTO 2023 FONTES 500 540 541 542 543

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>Assembleia Legislativa</b>	31.638.191	31.638.191	31.638.191	31.638.191	31.638.191	31.638.191	31.638.191	31.638.191	31.638.191	31.638.191	31.638.191	31.638.191	378.418.290
<b>Tribunal de Contas do Estado</b>	14.759.677	14.759.677	14.759.677	14.759.677	14.759.677	14.759.677	14.759.677	14.759.677	14.759.677	14.759.677	14.759.677	14.759.677	177.889.128
<b>Justiça Comum</b>	68.961.794	68.961.794	68.961.794	68.961.794	68.961.794	68.961.794	68.961.794	68.961.794	68.961.794	68.961.794	68.961.794	68.961.794	827.541.526
<b>Ministério Público</b>	26.664.789	26.664.789	26.664.789	26.664.789	26.664.789	26.664.789	26.664.789	26.664.789	26.664.789	26.664.789	26.664.789	26.664.789	319.877.472
<b>Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPPB</b>	8.425.477	8.425.477	8.425.477	8.425.477	8.425.477	8.425.477	8.425.477	8.425.477	8.425.477	8.425.477	8.425.477	8.425.477	100.995.728
<b>Secretaria de Estado da Juventude, Esportes Lazer - SEJL</b>	704.986	822.728	620.978	789.887	799.591	766.689	689.693	728.754	622.387	607.280	762.120	807.861	8.031.694
<b>Secretaria de Estado da Representação Institucional - SEI</b>	173.068	187.481	140.223	174.414	181.110	173.426	156.216	165.005	140.229	155.673	172.625	186.528	2.023.629
<b>Casa Civil do Governador - CG</b>	2.074.431	2.247.191	1.680.748	2.078.728	2.138.556	2.078.728	1.877.435	1.978.558	1.716.772	1.885.598	2.069.120	2.355.629	24.448.829
<b>Gabinete do Vice-Governador - GV</b>	122.776	139.001	99.478	126.568	128.481	123.020	100.821	117.099	100.808	110.436	122.461	139.419	1.435.214
<b>Casa Militar - CM</b>	2.184.657	2.266.009	1.778.064	2.252.148	2.266.384	2.189.344	1.875.328	2.083.540	1.800.320	1.865.009	2.179.075	2.480.889	25.537.421
<b>Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH</b>	398.221	388.054	299.238	393.286	374.687	398.633	333.339	341.657	296.429	322.217	357.304	406.779	4.187.384
<b>Controladoria Geral do Estado - CGE</b>	1.621.847	1.758.516	1.314.055	1.671.943	1.697.211	1.625.207	1.463.921	1.546.852	1.342.220	1.468.840	1.617.696	1.841.895	18.958.404
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM</b>	128.295	138.979	109.947	122.238	124.256	128.561	118.802	122.362	106.175	115.400	127.866	145.886	1.498.888
<b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>	2.865.677	3.189.640	2.324.244	2.865.677	2.865.677	2.865.677	2.865.677	2.865.677	2.865.677	2.865.677	2.865.677	2.865.677	34.389.254
<b>Polícia Militar do Estado - PMPB</b>	81.638.377	88.479.854	86.145.540	84.160.540	84.160.540	81.638.377	81.638.377	81.638.377	81.638.377	81.638.377	81.638.377	81.638.377	954.308.720
<b>Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semi-Árido - SEARFS</b>	2.066.428	1.758.516	1.674.256	2.162.440	2.070.700	1.865.203	1.970.887	1.710.142	1.868.729	2.061.129	1.841.895	2.146.530	24.155.373
<b>Secretaria de Estado da Articulação Política - SEAP</b>	94.208	108.945	76.248	97.015	98.481	94.208	84.944	89.756	77.882	84.649	93.887	106.884	1.100.302
<b>Secretaria de Estado da Administração - SED</b>	2.845.248	3.078.195	2.382.282	2.828.338	2.973.588	2.847.465	2.564.855	2.710.554	2.351.623	2.555.952	2.824.274	3.226.752	33.215.960
<b>Secretaria de Estado da Fazenda - SEF</b>	26.807.622	26.808.574	27.187.842	27.628.073	26.823.713	26.862.541	24.296.741	25.567.687	22.185.174	24.112.757	26.748.422	30.440.285	313.358.282
<b>Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE</b>	1.033.021	1.118.952	838.975	1.064.929	1.081.023	1.035.361	932.481	985.254	854.815	929.195	1.000.376	1.179.051	12.075.383
<b>Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia - SEECT</b>	148.237.384	165.842.737	120.510.584	152.826.146	155.125.005	148.544.481	133.802.889	141.382.825	122.679.329	133.188.476	147.857.909	168.331.951	1.732.304.429
<b>Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBM</b>	14.370.779	15.589.275	11.989.081	14.835.242	14.420.553	12.989.624	11.720.507	11.309.552	11.364.389	14.353.902	16.344.466	18.344.289	186.218.949
<b>Secretaria de Estado da Administração Previdenciária - SEAP</b>	20.848.853	22.899.279	16.746.340	21.307.277	21.192.528	20.745.265	18.485.340	19.713.120	17.192.528	18.549.489	20.655.946	23.478.866	244.826.866
<b>Secretaria de Estado da Saúde - SES</b>	120.185.855	130.195.078	97.377.135	123.898.187	125.770.620	120.458.855	108.429.879	114.628.436	99.464.295	106.396.348	119.878.216	136.477.500	1.404.899.502
<b>Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE</b>	35.446.214	38.614.990	28.881.407	36.747.314	37.302.725	35.720.176	32.175.298	33.998.028	29.500.445	32.063.620	35.555.077	40.473.338	446.889.789
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SETDE</b>	15.598.288	16.897.386	12.628.625	16.970.637	16.313.897	15.621.465	14.071.133	14.864.239	12.991.347	14.022.294	15.540.203	17.701.279	182.227.385
<b>Projeto de Lei - PL</b>	4.217.689	5.679.900	4.248.684	4.248.684	5.248.684	4.248.684	4.248.684	4.248.684	4.248.684	4.248.684	4.248.684	4.248.684	51.489.861
<b>Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECI</b>	2.986.542	3.236.265	2.426.700	3.078.791	3.125.320	2.992.729	2.676.730	2.484.443	2.471.624	2.486.374	2.978.897	3.391.381	34.005.855
<b>Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECI</b>	16.088.022	17.858.684	13.042.959	16.846.000	16.131.374	14.530.493	15.533.645	13.322.519	14.480.059	16.056.835	18.080.179	18.876.070	188.176.070
<b>Encargos Gerais da Secretaria de Estado da Fazenda</b>	72.804.882	78.926.736	59.066.927	75.156.935	76.262.402	73.855.735	65.805.668	69.533.558	60.334.997	65.737.262	72.738.072	82.787.229	832.211.409
<b>Secretaria de Estado de Infraestrutura, de Recursos Humanos e do Meio Ambiente - SEMHIA</b>	29.928.889	32.746.465	27.021.222	32.144.644	31.975.128	31.975.128	31.975.128	31.975.128	31.975.128	31.975.128	31.975.128	31.975.128	384.841.461
<b>Secretaria de Estado da Cultura, do Patrimônio Histórico e da Pesca - SEDAP</b>	4.370.791	5.276.438	3.946.418	5.021.241	5.097.125	4.830.882	4.396.502	4.645.564	4.011.005	4.381.243	4.858.133	5.531.048	56.536.540
<b>Secretaria de Estado da Cultura - SEC</b>	954.625	1.034.344	773.619	894.317	999.189	958.803	861.850	910.761	790.201	858.658	952.381	1.084.255	11.161.318
<b>Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEDPAG</b>	1.007.208	1.177.538	886.717	1.120.584	1.137.519	1.089.240	981.262	1.036.745	899.594	977.795	1.084.226	1.234.587	12.706.465
<b>Polícia Civil do Estado da Paraíba - PC</b>	683.237	959.829	724.868	909.391	923.337	894.185	816.426	892.558	790.211	870.656	966.079	1.052.942	10.323.893
<b>Parcela Previdenciária - PREPV (Inativos e Pensionistas)</b>	184.539.551	199.973.678	149.633.610	190.053.565	192.825.783	184.744.004	166.240.260	175.824.235	152.579.238	165.829.683	183.897.132	209.349.739	2.155.944.425
<b>Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB</b>	147.079	159.328	119.167	151.622	153.914	147.344	131.758	140.278	121.721	132.297	146.703	167.027	1.719.267
<b>Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PA</b>	122.872	139.288	99.391	126.461	122.566	110.727	116.999	101.522	110.342	122.308	139.200	143.938	1.433.968
<b>Projeto de Lei - PL</b>	5.021.222	5.021.222	754.504	5.021.222	5.021.222	5.021.222	5.021.222	5.021.222	5.021.222	5.021.222	5.021.222	5.021.222	60.562.562
<b>Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - CNDP</b>	1.029.768	1.093.363	812.274	1.034.773	1.050.411	1.005.848	906.027	957.354	830.706	902.883	1.001.159	1.139.833	11.733.429
<b>Empresa Paranaíba de Turismo - PR-TUR</b>	389.631	400.414	299.483	381.048	386.807	370.396	333.638	352.539	305.822	332.480	368.685	430.527	4.320.774
<b>Livro de Ode ao Estado da Paraíba - LOEP</b>	49.193	49.193	49.193	49.193	49.193	49.193	49.193	49.193	49.193	49.193	49.193	49.193	590.318
<b>Industria de Manufatura e Qualidade Industrial da Paraíba - IMQSPB</b>	284.201	286.962	214.629	273.083	272.220	285.470	239.107	252.852	219.229	238.277	264.223	300.820	3.096.559
<b>FRUTIPB S/A</b>	12.275	98.713	11.966	12.908	10.677	12.321	11.959	14.476	14.246	15.539	17.231	18.616	201.931
<b>Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba - FUNESC</b>	85.542	88.545	66.580	84.174	84.485	83.234	73.912	77.875	67.570	734.474	814.62	927.228	9.544.882
<b>União Estadual da Paraíba - UEPB</b>	27.951.760	27.951.760	27,951.760	27,951.760	27,951.760	27,951.760	27,951.760	27,951.760	27,951.760	27,951.760	27,951.760	27,951.760	335.421.119
<b>Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD</b>	406.263	409.244	370.401	475.098	462.718	461.828	426.587	499.550	361.494				

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022- UASG 925302  
PROCESSO Nº 26.201.027516.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE SWITCHS, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAÍBA-DETRAN, com abertura agendada para o dia 17/02/2023 às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação, conforme Ofício nº DTR-OFI-2023/00142. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). CADASTRO CGE Nº 22-02187-0 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2023  
REGISTRO Nº 23-00169-9

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. OTÁVIA SILVEIRA, EM MOGEIRO – PB**  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirme, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: 21 de março de 2023, às 09h.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023  
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 054/2022  
REGISTRO Nº 23-00008-9

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AP ENGENHARIA LTDA.; ARKETON ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. – EPP; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** AJP ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI – ME pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; e NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alíneas “e” e “e.1”, e 10.4.1, alínea “c”. Fica desde já marcada para o dia **01/03/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 055/2022  
REGISTRO 22-02624-7

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01910-3  
Nº do Contrato 0043/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO



DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP  
 Valor Original do Contrato 916.928,14  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo SUPRESSÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 DIAS  
 Valor do aditivo -12.286,51  
 Período da Vigência do Contrato 30/5/2022 A 26/3/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 7/2/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 971.391,52  
 Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00845  
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
 REGISTRO CGE Nº 23-00191-1**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE M.L.R.M.L.\*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0055/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia  
 Diretor Superintendente**

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00453  
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 044/2022  
 (art. 36, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
 REGISTRO CGE Nº 22-02623-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA PROCEDIMENTOS CARDIOVASCULARES - ADULTO, PEDIATRIA E NEONATAL.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0050/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, no valor total de R\$ 27.362,76 (Vinte e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia  
 Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00961  
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
 (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
 REGISTRO CGE Nº 23-00161-4**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COLA DE FIBRINA – CONSUMO DE 90 DIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0036/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **MEDICAL**

**VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.302.865/0001-54, no valor total R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia  
 Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01004  
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
 (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
 REGISTRO CGE Nº 23-00179-8**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR HOLTER, MARCA CARDIOS, MODELO CARIOLIGHT, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0045/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.961.258/0001-95, no valor total de: R\$ 13.398,00 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia  
 Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00972  
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
 (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
 REGISTRO CGE Nº 23-00178-0**

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS COM ADESIVOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - PATOS - PB., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0043/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **TULIO HOSTILIO DE MORAIS BEZERRA JUNIOR 09744011459**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.108/0001-10, no valor total R\$ 800,00 (oitocentos reais); **S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.283/0001-94, no valor total R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e **GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.953.788/0001-75, no valor total R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais). Perfazendo em sua totalidade o valor total R\$ 2.356,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia  
 Diretor Superintendente**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01030  
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
 (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
 REGISTRO CGE Nº 23-00177-2**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICOS PARA O SETOR DE HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO. PATOS / PB - CABO DE REDE CAT6 NEXANS ESSENTIAL, CONECTOR KEYSTONE CAT6 RJ45 SOHOPLUS FURUKAWA E CONECTOR MACHO CAT6 RJ45 GIGALAN FURUKAWA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0039/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **FOXYS CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.984.648/0001-97, no valor total de R\$ 3.809,50 (Três Mil e Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia  
 Diretor Superintendente**



**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00907  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-00192-9

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE C.G.C.C.\*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0056/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa MEDICOR COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.068.375/0003-80, no valor total de: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01048**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23- 00160-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NA PACIENTE M.T.A.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0042/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00002**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-00164-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE O.S.\*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0040/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 7.933,56 (sete mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00056**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-00097-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONTRASTE- CONSUMO PARA 90

DIAS, DE MODO A ATENDER S NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0029/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA, por motivo de convocação de 2º colocado no procedimento, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:

ALIANÇA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.368.399/0001-38, no valor total de: R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) e ACERMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.731.403/0001-18, no valor total de: R\$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais). Perfazendo o total de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00006**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-00162-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE M.L.B.D.\*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0037/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00073**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-00165-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NA PACIENTE R.D.S.\*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0043/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00090**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 23-00180-4

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONSUMO DE FIBRINA – CONSUMO DE 90 DIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0039/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA



E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.052.856/0001-34, no valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
PROCESSO Nº 03.06.21.522 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021  
REGISTRO CGE Nº 22-00847-8  
LICITAÇÃO BB Nº 939945

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGO o procedimento ora escolhido por razões de interesse público, acolhendo a justificativa explanada pela Chefia da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/04434 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/HC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETI-  
ZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES (CAJAZEIRAS, PATOS,  
ITAPORANGA, PIANCO e GUARABIRA) DA HEMORREDE.**

**ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- **SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME;**

- CNPJ nº 33.614.013/0001-00;

- Lote: 01 \*(SERVIÇO);

- Valor Total R\$ **27.768,41**

\*Marca

Perfazendo o valor global de R\$ **27.768,41** (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), classificada pelo critério do menor preço por lote.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

**Anny Kariny C. de Almeida**  
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB  
Mat. 179.897-0

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/04435 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/HC

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE AMOSTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.**

**ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- **ETIQUETAS HEMO LTDA ME;**

- CNPJ nº 15.284.881/0001-97;

- Lotes: 01

Perfazendo o valor global de R\$ **173.949,50** (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), classificada pelo critério do menor preço por lote.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

**Anny Kariny C. de Almeida**  
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB  
Mat. 179.897-0

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 189.111-1

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00282 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 024/2023**, para pagamento no valor de R\$ **5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS - 21409762823 (MEI), CNPJ: nº **39.712.645/0001-92**, objetivando a contratação do COLETIVO MARACATELO, referente a apresentação artística a realizar-se no dia 17/02/2023, na cidade de Remígio/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 15 de fevereiro de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 34/2022 Registro CGE Nº 23-00082-3	20/03/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de C. Grande. Valor estimado da obra: R\$ 6.523.316,31 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., pelo email: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 35/2022 Registro CGE Nº 23-00067-6	21/03/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Cajazeiras. Valor estimado da obra: R\$ 6.582.322,66 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., pelo email: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 37/2022 Registro CGE Nº 23-00081-5	22/03/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira ( Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga Valor estimado da obra: R\$ 5.071.386,09 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) ), como também outras informações., pelo email: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br), informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0048/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o CANCELAMENTO da Declaração de Dispensa Nº 0048/2022, objeto do Processo Administrativo Sudema nº 2022-000279/TEC/SSvTe-689. DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – CNPJ: 09.122.706/0016-87.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente da SUDEMA

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E OMOLOGAÇÃO  
CADASTRO DA CGE: 23-00139-2  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0083/2022

Processo Administrativo: SES-PRC-2022/07983 Processo eletrônico: 25.203.005277.2022

Objeto (s): AQUISIÇÃO de material de radiologia

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	33.932.061/0001-46	R\$32.910,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	R\$10.980,02
W FELIPE DA SILVA ME (W W ETICO COMERCIO & REPRESENTACOES)	04.099.366/0001-10	R\$2.380,00
MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME	22.465.640/0001-00	R\$1.398,50
RS47.668.52		

João Pessoa, 09/02/2023

Marcela Tárzia Barros Pereira Diretora Geral  
Matrícula 170.323-4

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Cadastro da CGE nº 23-00189-7

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo nº 25.215.000106.2022 - Dispensa de Licitação nº 0047/2022 cujo objeto é o Serviço de Exames Anatomopatológicos em favor da empresa Instituto de Patologia e Citologia Dr. Ely Chaves Ltda, CNPJ sob nº 09.143.967/0001-05, no valor de R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00187-1

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 14 de março de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos de rede para o datacenter e para anova rede local da CODATA. Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: [cpl@codata365.pb.gov.br](mailto:cpl@codata365.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.codata.pb.gov.br](http://www.codata.pb.gov.br), na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Editais/e concursos e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação Nº 984555.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

José Lusmá Felipe dos Santos Filho  
Pregoeiro

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02009-1

Nº do Contrato 0139/2019

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANCCOL - SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Valor Original do Contrato 30.588.510,42

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 14/02/2022, COM TÉRMINO EM 14/08/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/02711. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/8/2019 A 14/8/2023

Data da Assinatura do aditivo 13/2/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.832.636,93

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02300-6

Nº do Contrato 0165/2019

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Valor Original do Contrato 6.487.976,42

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 20/02/2023 E TÉRMINO EM 19/08/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/03242. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/9/2019 A 19/8/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/2/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.672.228,12

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00255-0

Nº do Contrato 0061/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.

Valor Original do Contrato 599.499,60

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA AD-



MINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 10/02/2023 E TÉRMINO EM 10/06/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/03737. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 199.833,20 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 199.833,20  
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14  
Período da Vigência do Contrato 9/2/2021 A 10/6/2023  
Data da Assinatura do aditivo 9/2/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.253.938,36  
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00263-8  
Nº do Contrato 0004/2023  
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
Contratado COPYLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIÓNAIS LASER COLORIDO PARA AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.  
Valor 42.000,00  
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.40.500.0.1.0000.16  
Período da Vigência do Contrato 15/2/2023 A 14/8/2023  
Data da Assinatura 10/2/2023  
Gestor do Contrato BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA - Mat.: 156.000-0  
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00265-4  
Nº do Contrato 0005/2023  
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
Contratado MAQ-LAREM MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIÓNAIS PARA AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.  
Valor 446.400,00  
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.40.500.0.1.0000.16  
Período da Vigência do Contrato 15/2/2023 A 14/8/2023  
Data da Assinatura 10/2/2023  
Gestor do Contrato BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA - Mat.: 156.000-0  
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00148-8  
Nº do Contrato 0053/2022  
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
Contratado LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A  
Valor Original do Contrato 98.100,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE DO CONTRATO Nº 53/2022, QUANDO DO PREENCHIMENTO DO VALOR MENSAL/GLOBAL DO MESMO. O VALOR MENSAL É DE R\$ 8.175,00 E O GLOBAL DE R\$ 98.100,00.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 18/11/2023  
Data da Assinatura do aditivo 30/1/2023  
Gestor do Contrato PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 664.556-0  
**FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00258-1  
Nº do Contrato 0030/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Contratado UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB  
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: 3 (TRÊS) ÔNIBUS ESCOLARES: 1) MODELO: M.BENZ; TOMB.:1346328; PLACA: SKU2148; 2) MODELO: VW/NEOBUS; TOMB.: 1386124; PLACA: QFS5H52; 3) MODELO: VW/NEOBUS; TOMB.: 1386127; PLACA: QFS5112  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 6/2/2023 A 7/5/2023  
Data da Assinatura 6/2/2023  
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00262-0  
Nº do Contrato 0069/2022  
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado JOSÉ MATHEUS PEREIRA LIMA  
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
Valor 9.000,00  
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2024  
Data da Assinatura 1/2/2023  
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00261-1  
Nº do Contrato 0010/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
Contratado MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CARDIOVERSOS/ DÉSFRILADOR BIFÁSICO.  
Valor 22.887,03  
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.1.0000.0  
Período da Vigência do Contrato 13/2/2023 A 13/6/2023  
Data da Assinatura 13/2/2023  
Gestor do Contrato TEREZA OLÍVIA FREIRE SANTANA - Mat.: 5207541  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 12-01396-0  
Nº do Contrato 0009/2012  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS





HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 8.123.433,74  
 Nº do Aditivo 11  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REFLEXO FINANCEIRO DECORRENTE DESTES.  
 Valor do aditivo 1.068.246,27  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1737.0287.3390.35.700.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2012 A 30/8/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 31/1/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.190.940,65  
 Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO - Mat.: 93.600-6  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00260-3  
 Nº do Contrato 0005/2023  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA  
 Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTES A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA CAMPINA GRANDE  
 Valor 852.090,58  
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/2/2023 A 1/10/2023  
 Data da Assinatura 3/2/2023  
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9  
**EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE**

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 007/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000104.2021**  
**PROCESSO EMPREENDEDOR Nº EMP-PRC-2023/00001**  
 Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2023/00001 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0005/2022, originado da Inexigibilidade de Licitação Nº 0001/2021 oriundo do Processo Administrativo Nº 21.901.000104.2021, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: a contratação da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, tendo em vista a prestação de serviço de publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, em favor da empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, inscrita no CNPJ nº 09.366.790/0001-06, pelo valor total de R\$ R\$ 176.464,00 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais), para a contratação em referência. João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.  
**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
 Secretário Executivo do Empreendedorismo

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ADESÃO AO ACT Nº 3/2018/SPRF-PB  
 PROCESSO: 001.2022.068823  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2018/SPRF-PB, celebrado entre a União, através da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, o Estado da Paraíba, a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB  
 PARTICIPE: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal.  
 PARTICIPE: Ministério Público do Estado da Paraíba  
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.  
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.  
**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25001/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 837458/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 40.497.852/0004-01, valor R\$ 76.499,00 (Setenta E Seis Mil Quatrocentos E Noventa E Nove Reais), perfazendo o valor global de valor R\$ 76.499,00 (Setenta E Seis Mil Quatrocentos E Noventa E Nove Reais) Campina Grande - PB, 15 de fevereiro de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
 Secretário de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA SETORIAL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MELO LEITÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.096.959/0001-51, com proposta no valor de R\$ 2.564.311,31 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais e trinta e um centavos) Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
 Secretário de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DR. FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com). Campina Grande, 15 de fevereiro de 2023.

**DAVYSON ODILON DE MELO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16094/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. Ojeto Contratual: Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 436.511,18. Prazo Contratual: Até 13/06/2023. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 035/2022/Sad/Pmcg – Lei Nº. 8.666/93, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 – Código De Defesa Do Consumidor, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 4.422 De 16 De Setembro De 2019, Decreto Municipal Nº 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Pela Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02 De 18 De Junho De 2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2126. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto. Data da Assinatura: 14/02/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 161071/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº. 16207/2022/Fms/Sms. Partes: Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação



De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição Soros E Fluidos Para Administração De Medicamentos Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Por Igual Prazo, Vigência Até 25/04/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos. Data da Assinatura: 15/02/2023. **GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o “caput” do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0003/2023, para a contratação da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.321.806/0001-02, representante exclusivo da Banda CALCINHA PRETA, localizada à AV. Governador José varela, 2924, Capim Macio-RN, representada pelo Sr. FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, inscrito no CPF nº 103.664.554-19 e RG: 3753119 SSP/PB, cujo objeto é a contratação da Banda CALCINHA PRETA, para o dia 30 de março de 2023, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB apresentação com duração de aproximadamente de 70 MINUTOS, com o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.321.806/0001-02, representante exclusivo da Banda CALCINHA PRETA, localizada à AV. Governador José varela, 2924, Capim Macio-RN, representada pelo Sr. FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, inscrito no CPF nº 103.664.554-19 e RG: 3753119 SSP/PB, com o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cujo objeto é a contratação da Banda CALCINHA PRETA, para o dia 30 de março de 2023, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB apresentação com duração de aproximadamente de 70 MINUTOS.

Pedra Branca-PB, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0003/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.321.806/0001-02, representante exclusivo da Banda CALCINHA PRETA, localizada à AV. Governador José varela, 2924, Capim Macio-RN, representada pelo Sr. FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, inscrito no CPF nº 103.664.554-19 e RG: 3753119 SSP/PB.

OBJETO: contratação da Banda CALCINHA PRETA, para o dia 30 de março de 2023, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB apresentação com duração de aproximadamente de 70 MINUTOS.

valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

VIRGENCIA 31/12/2023

Pedra Branca-PB, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 006/2023

Objeto: Serviços de funerária.

Vencedora: AGURISMANA CATIA SOUSA-ME – CNPJ Nº 01.660.147/0001-70, com o valor global de R\$ 150.190,00 (cento e cinquenta mil e cento e noventa reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2023

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0014/2023, tipo menor desconto por lote, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico,

lentes e armação. Abertura dia 23/02/2023 às 08:10 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 28/02/2023 às 08:10 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapb@gmail.com  
Pedra Branca - PB, 15 de fevereiro de 2023

**Severino Luiz de Caldas**  
Pregoeiro

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

##### EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 34.331,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais)

VIRGENCIA – 31/12/2023

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2023

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Srª. Marlena Mascarenhas de Souza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 32.165,50 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

VIRGENCIA – 31/12/2023

Pedra Branca-PB, 15 de fevereiro de 2023

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP 0001/2022.

Número do contrato: 10090/2022-CPL.

CONTRATANTE: Município de Pedra Lavrada-PB.

CONTRATADO: Elevação Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de uma Creche no Município de Pedra Lavrada.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.106.151,45.

NÚMERO DO ADITIVO: 01.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de prazo e de valor para execução e conclusão das obras.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 131.765,40

VIGÊNCIA: fica acrescido mais 270 (duzentos e setenta) dias..

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15.02.2023.

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.237.916,85

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DOS TRANSPORTES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00064/2023 - 15.02.23 até 31.12.23 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 345.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E CONGÊNERES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2023 - 25.01.23 até 31.12.23 - SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVICOS LTDA - R\$ 143.829,50.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00063/2023 - 15.02.23 até 31.12.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 405.187,44.



## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Fheylyne de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022 DESPACHO Nº PE 00004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: PORFIRIO CORREIA DE QUEIROZ 09361073400 - CNPJ: 12.519.814/0001-16 - VALOR: R\$ 20.115,00 e EMPRESA: UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.437.605/0001-66 - VALOR: R\$ 110.260,00. TOTAL: R\$ 130.375,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com). Edital: [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**Kalina Helen Ferreira Franco Borges**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, COM QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

3113-8200. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com). Edital: [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**Kalina Helen Ferreira Franco Borges**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 14 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com)

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO**  
Presidenta da Comissão

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água -PB, através do pregoeiro, vem tornar público a revogação do procedimento licitatório referente a chamada pública nº 004/2023, que tem como objeto credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal (dam), em padrão febraban, conforme olho d'água - pb. Precisamos revogar por vício no edital, quanto a especificação da proposta de preço.

Olho D'água - PB, 15 de fevereiro de 2023.

**ALAELO SAMPAIO LEITE**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, do tipo menor preço por item, com o objeto: aquisição de óleos, filtros, aditivos e graxa para manutenção da frota de veículos pertencente a prefeitura municipal de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 28.02.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro - Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.olhodagua.pb.gov.br](http://www.olhodagua.pb.gov.br).

Publicação por incorreção.

Olho D'água-PB, 14 de Fevereiro de 2023.

**Alaelo Sampaio Leite**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE: RATIFICAR**, a Dispensa nº 0008/2023, tendo como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO SOCORRO, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AOS CORREIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física SEVERINA SOARES GOMES LEITE, CPF 062.928.134-36, sob o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em consequência fica a mesma convocada a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 07 de fevereiro de 2023.

**Joana Sabino de Almeida Carvalho**  
Prefeita Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 0008/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.

CONTRATADA: SEVERINA SOARES GOMES LEITE, CPF 062.928.134-36



**OBJETIVO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO SOCORRO, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AOS CORREIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

OLHO D'ÁGUA – PB, 07 de fevereiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- R\$ 4.800,00; EDILSON DE LIMA ME – R\$ 21.848,00; JCSIF COMERCIO VAREJISTA DE CERAI S LTDA – R\$ 748,50; MARIA ELIANE SILVA MARQUES FERNANDES EIRELI – R\$ 105.093,10; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CÂMARA – R\$ 45.650,00. Convoamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Damião - PB, 10 de Fevereiro de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para serem doadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ELIANE SILVA MARQUES FERNANDES EIRELI - R\$ 23.497,20.

Damião - PB, 10 de Fevereiro de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para serem doadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC, AÇÃO SOCIAL) –08.244.2003.2048 – MANTER PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES. 3.3.90.32.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00014/2023 - 14.02.23 - MARIA ELIANE SILVA MARQUES FERNANDES EIRELI - R\$ 23.497,20.

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de São José de Caiana-PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital. Data da sessão: 28 de fevereiro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), e e-mail: [cplsjcaiana@gmail.com](mailto:cplsjcaiana@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 15 de fevereiro de 2023.

GEFFESON RUAN LEITE ELOI

Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Objetivo: Aquisição de material de consumo - peças, sendo as peças genuínas ou originais de 1ª linha, para atender a frota do município de São José de Caiana. As peças serão para os veículos leves e pesados dos fabricantes: VOLKSWAGEN, FIAT, VOLARE, IVECO, GM/CHEVROLET, RENAULT, MERCEDES

BENZ, CATERPILAR, INTERNATIONAL, FORD, JEEP, HYUNDAI, JCB, JOHN DEERE, XCMG e NEW HOLLAND, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 02 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), e e-mail: [cplsjcaiana@gmail.com](mailto:cplsjcaiana@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 15 de fevereiro de 2023.

GEFFESON RUAN LEITE ELOI

Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de pneus de 1º (primeira) linha de fabricação nacional e serviços de alinhamento e balanceamento, destinados a Frota Pública Municipal de São José de Caiana - PB, que estejam localizados na sede ou num raio de até 35 km do município, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 03 de março de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro – SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), e e-mail: [cplsjcaiana@gmail.com](mailto:cplsjcaiana@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 15 de fevereiro de 2023.

GEFFESON RUAN LEITE ELOI

Pregoeiro oficial

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA JONNY GAROTINHO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEANDRO RODRIGUES FIRMINO 06151249410 - R\$ 10.000,00.

São João do Tigre - PB, 15 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA JONNY GAROTINHO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 15/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00012/2023 - 15.02.23 - JEANDRO RODRIGUES FIRMINO 06151249410 - R\$ 10.000,00.

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz/PB, designada pela portaria nº 59/2023, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00003/2022, que teve por objeto a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Bairro Três Meninas, Localizado no Município de Brejo do Cruz/PB, Através do Convênio nº 1080657-60/2021 firmando com o Ministério do Desenvolvimento Regional do Programa Planejamento Urbano. Assim, a CPL torna classificada e vencedora do certame a Proposta de Preços da empresa, 1) FG CONSTRUÇÕES LTDA. (02.978.751/0001-02) com o valor de R\$ 769.953,84 (Setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), seguida das empresas 2ª) AB CONSTRUÇÕES (07.161.661/0001-48) - 771.613,21; 3ª) ENGEMAX CONSTRUÇÕES (18.716.666/0001-06) - 821.343,09; 4ª) ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES (35.586.809/0001-21) - 887.488,07; 5ª) MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS (17.598.162/0001-76) - 916.417,77; 6ª) AL LIMPEZA URBANA (CNPJ nº 33.681.071/0001-56) - 930.749,01; 7ª) COVALE CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 11.170.603/0001-58) - 935.869,38; 8ª) PROJETA – PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA – EPP (70.093.943/0001-91) - 938.341,84; 9ª) COFEM CONSTRUÇÕES (17.440.286/0001-29) -955.426,80; 10ª) PILOTIS CONSTRUÇÕES (09.560.394/0001-07) - 960.376,32. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art.



109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo correio eletrônico: pmblicita@gmail.com.

Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2023.

**Alison de Sousa Silva**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz/PB, designada pela portaria nº 59/2023, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00004/2022, que teve por objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1079719-50/2021 (918600) FIRMADO COM O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Assim, a CPL torna classificada e vencedora do certame a Proposta de Preços da empresa, 1) AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP com o valor de R\$ 770.409,59 (Setecentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), seguida das empresas 2ª) A CASA CONSTRUÇÕES (20.256.412/0001-02) - 818.487,90; 3ª) NUNES CONSTRUÇÕES (09.181.832/0001-26) 865.727,26; 4ª) SUASSUNA & MARTINS (04.441.785/0001-99) - 891.284,42; 5ª) COVALE CONSTRUÇÕES 11.170.603/0001-58) - 895.560,84; 6ª) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES (21.933.413/0001-07) - 905.210,49; 7ª) ENGEMAX CONSTRUÇÕES (18.716.666/0001-06) - 909.956,38; 8ª) PILOTIS CONSTRUÇÕES (09.560.394/0001-07) - 915.046,16; 9ª) NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48) - 919.999,96; 10ª) DANTAS CONSTRUÇÕES (30.706.798/0001-52) - 933.451,35; 11ª) PROJETA – PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA – EPP (70.093.943/0001-91) - 938.586,41; 12ª) PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91) - 961.092,11; 13ª) SUSSUARANA ENGENHARIA (27.776.149/0001-13) - 962.570,57. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo correio eletrônico: pmblicita@gmail.com.

Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2023.

**Alison de Sousa Silva**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SESI-SENAI/PB PARA CAPACITAÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇO EM: BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até 13/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00017/2023 - 13.02.23 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 9.900,00.

Brejo do Cruz - PB, 14 de fevereiro de 2023

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, DE AUDITORIA DOCUMENTAL NAS AIHs(AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) – REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ODILON MAIA FILHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00013/2023 - 07.02.23 - CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E TOCGINECOLOGIA SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 15.950,00.

Brejo do Cruz - PB, 08 de fevereiro de 2023

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS PARA COLETAR, TRANSPORTAR, TRATAR POR INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DO GRUPO A, B E E, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo

FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00018/2023 - 14.02.23 - TRASH COLETA E INCINERADOS DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 12.155,00.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal  
de Remígio**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CIMENTO COM SACOS DE 50 KG PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS; ADJUDICO o seu objeto a: CICERO GEOVANO PRAZERES DE MELO - R\$ 7.872,00.

Remígio - PB, 13 de Fevereiro de 2023

**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CIMENTO COM SACOS DE 50 KG PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CICERO GEOVANO PRAZERES DE MELO - R\$ 7.872,00.

Remígio - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
Prefeito

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO COM SACOS DE 50 KG PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00042/2023 - 15.02.23 - CICERO GEOVANO PRAZERES DE MELO - R\$ 7.872,00.

**Prefeitura Municipal  
de Areial**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 207.479,00; ALLMED DISTRI E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 159.196,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.139,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 274.917,40; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 149.322,00.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de material odontológico



destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 20.639,89; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.579,64; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.503,43.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 276.165,60; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 141.534,20; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 619.330,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.233,40; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 34.062,00.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição de material laboratorial destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 117.281,00; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 59.225,60.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 144.000,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 120.000,00.

Areial - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
Prefeito

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 02090.10.303.1009.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00027/2023 - 15.02.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 207.479,00; CT Nº 00028/2023 - 15.02.23 - ALLMED DISTRI E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 159.196,00; CT Nº 00029/2023 - 15.02.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.139,00; CT Nº 00030/2023 - 15.02.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 274.917,40; CT Nº 00031/2023 - 15.02.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 149.322,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material laboratorial destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 02090.10.303.1009.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00040/2023 - 15.02.23 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R\$ 117.281,00; CT Nº 00041/2023 - 15.02.23 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 59.225,60.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 02090.10.303.1009.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00032/2023 - 15.02.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 276.165,60; CT Nº 00033/2023 - 15.02.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 141.534,20; CT Nº 00034/2023 - 15.02.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 619.330,20; CT Nº 00035/2023 - 15.02.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.233,40; CT Nº 00036/2023 - 15.02.23 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 34.062,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 02090.10.303.1009.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00037/2023 - 15.02.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 20.639,89; CT Nº 00038/2023 - 15.02.23 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.579,64; CT Nº 00039/2023 - 15.02.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.503,43.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 02090.10.303.1009.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00042/2023 - 15.02.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 144.000,00; CT Nº 00043/2023 - 15.02.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 120.000,00.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

O Presidente da Comissão comunica o cancelamento da Tomada de Preços nº 00008/2022, na fase em que se encontra para sanar algumas irregularidades que foram identificadas no edital, que de certa forma, poderão causar alguns danos aos licitantes e a administração. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.



Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Na Pegada do Coyote no dia 19/02; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEGADA DO COYOTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 45.000,00.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023.**

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Na Pegada do Coyote no dia 19/02. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pegada do Coyote Produções Artísticas Ltda - CNPJ 48.025.331/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Daysinha no dia 19/02 e Felupe na Voz no dia 20/02; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 70.000,00.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023.**

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Daysinha no dia 19/02 e Felupe na Voz no dia 20/02. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camaratuba - Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2029 - Secretaria de Transportes; 2004 - Procuradoria Jurídica; 2005 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2014 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2026 - Manut. da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut. das Ativ. Turísticas no Município; 2032 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urbanos; 2034 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 3390.39 - Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00016/2023 - 13.02.23 - LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R\$ 34.500,00; CT Nº 00017/2023 - 13.02.23 - MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R\$ 64.000,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município - Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra de Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 - Manutenção do Programa Saúde na Família-PSF; 2037 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde-PACS; 2039 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2043 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 2044 - Piso de Atenção Básica-PAB Fixo; ; 2046 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00007/2023 - 13.02.23 - LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R\$ 34.500,00; CT Nº 00008/2023 - 13.02.23 - MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R\$ 64.000,00.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2021 DE 16.03.2021**

OBJETO: Aditar a Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00015/2019, que fica aditado por mais 12 (doze) meses passando dessa forma, o prazo contratual total para 36 (trinta e seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15.03.2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: JP dos Prazeres Lucena

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 00011/2021 DE 01.03.2021**

OBJETO: Aditar o serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00011/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses, passando dessa forma, o prazo contratual total para 36 (trinta e seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: GEORGE FREITAS DO NASCIMENTO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08.2022**

OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00062/2022, que fica aditado por mais 90 (noventa) dias, passando dessa forma, o prazo contratual total para 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Rainhas da Farra no dia 19/02 e Eduarda Brasil no dia 21/02. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00018/2023 - 15.02.23 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 85.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com as seguintes atrações: Joyce Tainá no dia 20/02, Forró dos 3 no dia 21/02 e Banda Kelly Silva no dia 20/02. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00019/2023 - 15.02.23 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 125.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica para as ações de planejamento e desenvolvimento do turismo, visando a excelência em organização turística municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Atividades Turísticas no Município; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00020/2023 - 15.02.23 - HEMILLY SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA - R\$ 15.000,00.



## Câmara Municipal de Jurú

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0012023. Pregão Presencial Nº 0001/2023. Serviço. Contratação de empresa para locação de um veículo ano e modelo 2022/2023 0km, motor 82cv 999cm³, câmbio manual, 04(quatro) portas, combustível flex, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas e vidros elétricos, destinado a demanda de viagens da Câmara Municipal de Juru – PB. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/02/2023 às 11:00h. Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº234, centro. Informações no local de abertura das 08:00 às 12:00hs dias úteis, Juru - PB. 14/02/2023.

Ronny Kleber Pereira de Lima  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### TERMOS DE APOSTILHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00098/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 491,89 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 31 de Janeiro de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### REPUBLICADO PARA CORREÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00098/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 15.094,06 (QUINZE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 31 de Janeiro de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022. Contrato: 00307/2022. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 997.771,92 (Novecentos e Noventa e Sete Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações Permanente Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Janeiro de 2023. Vigência do Aditivo: 08 de Julho 2023. Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: A.C. COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 145.770,00; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 20.347,20; DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$

172.554,00; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A - R\$ 101.520,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Fevereiro de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A.C. COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 145.770,00; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 20.347,20; DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 172.554,00; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A - R\$ 101.520,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Fevereiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, em sua sede, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638–1096.

Nova Palmeira - PB, 10 de Fevereiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Nova Palmeira - PB, 15 de Fevereiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023 CONVOCAÇÃO PARA SEGUIMENTO DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, Convoca os licitantes interessados, para dar seguimento a tomada de preços e, epígrafe, para o dia 16 de fevereiro de 2023 as 08:30 horas, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Implantação de Rede de Drenagem em Diversas Ruas Projetadas no Município de Riachão do Bacamarte – PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AFRÂNIO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE CPL

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CONTÍNUO E ININTERRUPTO NA REGIÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA (JOÃO PESSOA, BAYEUX E SANTA RITA) E RECIFE, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 16/02/2023, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/3/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO



DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO**

Agente de Contratação/Pregoeira

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IGOR OWAYRAN DA SILVA FARIAS - R\$ 850.677,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de expediente para atender a necessidade das secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - 02040.04.122.1005.2007 - 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2015 - 02050.12.361.2002.2016 - 02070.15.122.1007.2034 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.301.2007.2083 - 02110.10.302.2019.2067 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.243.2017.2068 - 02130.13.392.2006.2065 - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00015/2023 - 13.02.23 - Anderton Cavalcante Souto - R\$ 476.955,65.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que tem como objetivo: Aquisição de cesta básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São Jose de Espinharas - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66 - Valor R\$ 111.600,00.

São José de Espinharas - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de cesta básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São Jose de Espinharas - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66 - Valor R\$ 111.600,00.

São José de Espinharas - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº

00010/2023, que tem como objetivo: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do município de São Jose de Espinharas/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40 - Valor R\$ 120.586,60; IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, CNPJ: nº 29.133.351/0001-52 - Valor R\$ 134.550,54; PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: nº 19.210.207/0001-19 - Valor R\$ 6.073,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: nº 20.008.831/0001-17 - Valor R\$ 30.158,00.

São José de Espinharas - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do município de São Jose de Espinharas/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40 - Valor R\$ 120.586,60; IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, CNPJ: nº 29.133.351/0001-52 - Valor R\$ 134.550,54; PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: nº 19.210.207/0001-19 - Valor R\$ 6.073,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: nº 20.008.831/0001-17 - Valor R\$ 30.158,00. Valor Total: 291.368,34

São José de Espinharas - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Espinharas/PB, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 915208/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 05.476.456/0001-46. Valor R\$ 420.000,00.

São José de Espinharas - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**

Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2023**

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e fundos municipais do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2008 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - 10 301 3006 2012 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - 10 301 3006 2013 PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - 10 301 3006 2080 OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10 302 3006 2081 ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192; 02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 365 3012 2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO - 12 368 3012 2044 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 361 3012 2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - (OUTRAS DESPESAS) ENSINO FUNDAMENTAL; 02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - 08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV - 08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS - 08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF - 08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 02.100 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.422.751/0001-31, CONTRATO Nº 90901/2023, Valor R\$ 131.642,65; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 31.569.229/0001-75, CONTRATO Nº 90902/2023 - VALOR R\$ 210.496,00.

São José de Espinharas/PB, 14 de Fevereiro de 2023.

**Antônio Gomes da Costa Netto**

Prefeito



## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 03 de março de 2023 as 09:30, tendo como objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de aluguel de sanitários químicos, desentupimento de tubulações de esgoto e limpeza de fossas sépticas com caminhão de sucção à vácuo; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado. Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 14 de fevereiro de 2023.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuited@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: KAMILLOS SERVIÇOS AUTOMOVEIS LTDA - R\$ 357.966,00; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A - R\$ 106.000,00.

Cubati.. - PB, 02 de Fevereiro de 2023

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KAMILLOS SERVIÇOS AUTOMOVEIS LTDA - R\$ 357.966,00; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A - R\$ 106.000,00.

Cubati.. - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 818.253,40.

Cubati.. - PB, 02 de Fevereiro de 2023

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 818.253,40.

Cubati.. - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.113.0000 - TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% - 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTIDROGAS - 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB. ANTI DROGAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 09/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N.º 00006/2023 - 09.02.23 - KAMILLOS SERVIÇOS AUTOMOVEIS LTDA - R\$ 357.966,00; CT N.º 00007/2023 - 09.02.23 - MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A - R\$ 106.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000



RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 09/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00008/2023 - 09.02.23 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 818.253,40.

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as necessidades dos ESF's, deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 25.537,40; DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 3.300,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 3.574,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 10.400,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 1.334,00; FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARM MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 19.721,30; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 218.378,07; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 31.455,27; PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.550,00; VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 6.531,00.

Arara - PB, 13 de Fevereiro de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as necessidades dos ESF's, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 25.537,40; DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 3.300,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 3.574,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 10.400,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 1.334,00; FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARM MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 19.721,30; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 218.378,07; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 31.455,27; PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.550,00; VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 6.531,00.

Arara - PB, 13 de Fevereiro de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 01 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Arara - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição de postes em concreto armado destinados a secretaria de obras deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 70.000,00.

Arara - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição de postes em concreto armado destinados a secretaria de obras deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 70.000,00.

Arara - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023.

OBJETO: Aquisição de postes em concreto armado destinados a secretaria de obras deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Center Luz Materiais Elétricos Ltda - CNPJ 13.603.534/0001-54. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para contratação de serviços de calceteiro, pedreiro e servente, para execução de revestimento em paralelepípedos e piso intertravado e assentamento 66/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Arara - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.230.087 MARIA DE LOURDES RAMOS DOS SANTOS - R\$ 83.600,00; DANIEL BARBOSA OLIVEIRA 04192588412 - R\$ 42.680,00; DIOGO MEDEIROS DA SILVA - R\$ 66.660,00; GS SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCAAO LTDA - R\$ 44.220,00; RAILSON DE SOUZA BRITO 10872625427 - R\$ 38.060,00; RENILSON DE SOUZA OLIVEIRA 08849319436 - R\$ 44.605,00; VANDILO DE BARROS GOUVEIA - R\$ 109.120,00.

São João do Cariri - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório



em favor de: LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 420.066,20.

São João do Cariri - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM COBERTURA E VESTIÁRIO – FNDE – MODELO 2. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal**  
**de Assunção**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de limpeza, utensílios e higiene para atender as demandas das secretarias municipais de Assunção-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br.

Assunção - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 03 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br.

Assunção - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de produtos de higiene e fraldas descartáveis para unidades escolares do Ensino Infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br.

Assunção - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO E RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que a empresa Lokauto Comercio de Pneumáticos e Peças LTDA Cnpj: 13.545.473/0001-16, entrou com a impugnação e conforme os itens 2.4 e 2.5 do edital a CPL Decide acolher a impugnação acompanhando o parecer jurídico. O edital será devidamente retificado e publicado nova data para o certame mais informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br.

Assunção - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Pneu primeira linha fabricação nacional. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br.

Assunção - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Esperança**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Execução dos serviços de animação de evento em praça pública – Festividades Carnavalescas – correspondente a apresentação de diversos artistas e bandas no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023 neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 315.000,00.

Esperança - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: APS TRANSPORTES E LOCACÕES LTDA - R\$ 151.275,60; BARBOSA & SAMPAIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - R\$ 398.692,00; CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR - R\$ 366.618,00; GEAN RODRIGUES DA SILVA - R\$ 126.672,00; ANDRADE TRANSPORTES LTDA - R\$ 620.774,00; JOSIVALDO MAIA DUARTE - R\$ 367.227,00; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R\$ 162.237,60; WANDEYFLAVIO BERTULINO AGR 04819156489 - R\$ 143.841,74.

Esperança - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO EM REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00062/2022 - Vls Locações e Serviços Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de 5,79% - equivalente a R\$ 12.694,21. O valor consolidado passa para R\$ 156.694,21; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.02.23

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00006/2023 - 09.01.23 - B SAM SOLAR LTDA - R\$ 66.000,00; CT Nº 00007/2023 - 09.01.23 - DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R\$ 104.843,30; CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 - ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R\$ 123.278,70; CT Nº 00009/2023 - 09.01.23 - G & E REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIR - R\$ 158.110,50.

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolver ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00011/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 28.183.078/0001-08; VALOR GLOBAL R\$ 662.695,15 (seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

São José dos Ramos/PB, 09 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Data da sessão 06/03/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB 15 de fevereiro de 2023

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes às secretarias, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 670.720,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de câmeras e equipamentos de monitoramento, com serviço de instalação, nas escolas municipais: CEF Luzia Maia, EMEIEF Professora Catarina de Sousa Maia e em Deputado Antônio Gomes de Arruda Barreto, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas ruas do Município de Catolé do Rocha-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

## Câmara Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE EMPENHOS, ATAS, PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Jerônimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Fevereiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3441-1515.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**JERUZA FERNANDES DE NORMANDES**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de construção de unidade escolar com seis salas de aula no Bairro do Emboca, neste Município. Recursos: Convênio nº 504/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia; e Ordinários, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de polpa de frutas diversas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de carne bovina, frango abatido, salsicha e ovos. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 03 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ingá - PB, 15 de Fevereiro de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRAD  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ingá - PB, 15 de Fevereiro de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Não haverá indicação de dotação orçamentária devido a isenção de pagamento por parte da Contratada. VIGÊNCIA: até 10/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00023/2023 - 10.02.23 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A - R\$ 0,01. Sem dispêndio financeiro por parte da Prefeitura de Ingá.

Prefeitura Municipal  
de Cabedelo

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO – PARAÍBA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA						
CNPJ: 30.532.453/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MOLDAGEM, CONFECCÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL. (150 UNIDADES MENSALMENTE)		mensal	12	12.500,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>						150.000,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta

vencedora do referido certame:  
 - JG SERVICOS DE PROTESE LTDA.  
 30.532.453/0001-20  
 Item(s): 1.  
 Valor: R\$ 150.000,00  
**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**  
 Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO – PARAÍBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R\$ 150.000,00.

Cabedelo - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PROTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com). Edital: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Baraúna - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
 Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00027/2023**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2023, que objetiva: Locação de um imóvel situado na Rua Coronel João Pimentel, nº 95, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), referente ao período de fevereiro a dezembro de 2023.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TERESA CRISTINA RESENDE CAVALCANTE- R\$ 20.979,31 - Vinte Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos.

Guarabira - PB, 14 de fevereiro de 2023.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00027/2023.  
 OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Coronel João Pimentel, nº 95, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), referente ao período de fevereiro a dezembro de 2023.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, BEM ESTAR, CRIANÇA E ADOSLECENTE  
 RATIFICAÇÃO: Gestora, em 14/02/2023.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 03 de Março de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças, destinadas ao atendimento da Merenda Escolar e aos diversos setores da Administração Municipal para o exercício de 2023.Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaooplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaooplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
 Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Serviços de hospedagem para diversos eventos realizados pela Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00048/2023 - 30.01.23 - SANTOS E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - R\$ 351.000,00; CT Nº 00049/2023 - 30.01.23 - TRÊS MARIAS SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA - R\$ 255.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Coronel João Pimentel, nº 95, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), referente ao período de fevereiro a dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e TERESA CRISTINA RESENDE CAVALCANTE- R\$ 20.979,31 - Vinte Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos. - CT Nº 00094/2023 - 14/02/2023.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA/PB, que após concluído todas as diligências conforme prevê o art., 43, § 3º da Lei 8.666/93, DECIDIU: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º – TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07, com o valor global de R\$ 400.072,10 (quatrocentos mil, setenta e dois reais e dez centavos), 2º – AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16, com o valor global de R\$ 404.429,72 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); 3º - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58, com o valor de R\$ 412.798,01 (quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão informações a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º andar, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8 às 12 horas, ou pelo site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br), e-mail: [comissaoelicitacao@outlook.com.br](mailto:comissaoelicitacao@outlook.com.br)

Mãe d'água – PB, 14 de fevereiro de 2023.

**SILVANIA SOARES DA SILVA**  
 PRESIDENTE DA CPL/PMMD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

OBJETIVO: Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos e serviços de borracharia diversos, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos a serviço do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 06 de março de 2023, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).  
 INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br) e site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Mãe D'água - PB, 15 de fevereiro de 2023.

**SILVANIA SOARES DA SILVA**  
 PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB.****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 01.011/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: DIONILSON NUNES FEITOSA, CPF sob nº 885.543.684-87.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo no PERCURSO: SÍTIO ARROZ / SÍTIO OLHO D'ÁGUA SECO / MÃE D'ÁGUA (24KM) – TURNOS MANHÃ e TARDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.835,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/001/2023.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA****PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 01.012/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: EDINALDO ALVES PEREIRA, CPF sob nº 041.229.944-54.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo no PERCURSO: SÍTIO TRÊS SERROTES / SÍTIO SANTO ANTONIO / SÍTIO DESERTO / SÍTIO GOIABEIRA / SÍTIO JOAO BENTO / SÍTIO LAGOINHA / SÍTIO LAJEDO / MÃE D'ÁGUA (50KM) TURNO-TARDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/001/2023.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA****PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 01.013/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: GERALDO ALVES PEREIRA, CPF sob nº 023.984.344-43.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo no PERCURSO: SÍTIO III SERROTES / SÍTIO CALDEIRÃO / SÍTIO SANTO ANTONIO / SÍTIO CATOLÉ / SÍTIO DESERTO / SÍTIO LAGOINHA / SÍTIO JATOBÁ (50KM). TURNO-MANHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/001/2023.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA****PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 01.014/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: GRACILIANO MARIA DOS SANTOS, CPF sob nº 049.782.484-18.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo no PERCURSO: SÍTIO SÃO JOSÉ / SÍTIO PICOS / MÃE D'ÁGUA (28KM) TURNO TARDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.987,20 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/001/2023.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA****PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 01.015/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: JAILSON FEITOSA DA SILVA, CPF sob nº 103.546.394-63.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo no PERCURSO: SÍTIO ESCONDIDO / SÍTIO FLAMENGO / SÍTIO CATOLÉ / SÍTIO PEDRARIA / SÍTIO PICOS / MÃE D'ÁGUA (55KM) TURNO -TARDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.520,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/001/2023.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA****PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 01.016/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: JOÃO GUEDES DE LIMA, CPF sob nº 031.741.614-60.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do

transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo no PERCURSO: SÍTIO RIO DAS COVAS / SÍTIO TRÊS SERROTES / SÍTIO CALDEIRÃO / SÍTIO VIRAÇÃO / SÍTIO LAGOINHA/ MÃE D'ÁGUA (50KM) TURNO-TARDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/001/2023.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA****PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 01.017/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: ROMAO MOTA DOS SANTOS, CPF sob nº 030.984.534-35.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo nos PERCURSOS: SÍTIO GARAPA / SÍTIO ANGÉLICA / SÍTIO BARRO VERMELHO / SÍTIO JATOBÁ (29KM)- TURNO-MANHA e SÍTIO ANDRÉ / SÍTIO BARRO VERMELHO / SÍTIO CABEÇA FURADA / SÍTIO SERAFINA / SÍTIO CACIMBAS / SÍTIO RAPOSA / SÍTIO FIDELIS / MÃE D'ÁGUA (45KM) TURNO TARDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.965,20 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/001/2023.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA****PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 01.018/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: UANDO ROMULO ALVES DE SOUZA, CPF sob nº 129.032.264-31.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo no PERCURSO: SÍTIO SAQUINHO / SÍTIO ESCONDIDO / SÍTIO FLAMENGO / SÍTIO JATOBÁ (24KM) TURNO-MANHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.886,40 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/001/2023.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA****PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****Prefeitura Municipal  
de Pilõezinhos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de psicotrônicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirúrgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Mew Produtos Medicos e Hospitalares - CNPJ 94.389.400/0001-84. Md Material Hospitalar Eireli - CNPJ 07.294.636/0001-32. Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Phospodont Ltda - CNPJ 04.451.626/0001-75. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MARCELO MATIAS CAMELO****Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023.**

OBJETO: Aquisição parcelada de psicotrônicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirúrgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Mew Produtos Medicos e Hospitalares - CNPJ 94.389.400/0001-84. Md Material Hospitalar Eireli - CNPJ 07.294.636/0001-32. Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Phospodont Ltda - CNPJ 04.451.626/0001-75. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MARCELO MATIAS CAMELO****Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023.**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ágil Medicamentos Ltda - CNPJ 20.590.555/0001-48. Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli - CNPJ 38.329.458/0001-61. Cirúrgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-09. Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME - CNPJ 25.279.552/0001-01. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ 12.418.191/0001-95. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Farmaguedes Comercio de Produtos Farmacêuticos, Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-42. Mcw Produtos Médicos e Hospitalares - CNPJ 94.389.400/0001-84. Md Material Hospitalar Eireli - CNPJ 07.294.636/0001-32. Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda - CNPJ 41.778.326/0001-21. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Phospodont Ltda - CNPJ 04.451.626/0001-75. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023.**

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisições de frutas e verduras diversas para melhor atender as necessidades da merenda escolar como também as demandas da Prefeitura. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rivaldo Jose da Silva - CNPJ 14.608.039/0001-09. Severino Manoel da Silva Hortifrutigranjeiro - CNPJ 08.792.028/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Vista Serrana**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**
**AVISO DE EDITAL  
Leilão n.º 001/2023**

O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 07/03/2023 às 09:00 horas na Garagem da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

Vista Serrana/PB, 15 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Itatuba**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de horas maquina, escavadeira hidráulica PC e retroescavadeira em atendimentos as demandas Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itatuba - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública - Barragem Acauã - Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com o Artista Gilson Mania e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Itatuba - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2023.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública - Barragem Acauã - Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com o Artista Gilson Mania e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública - Barragem Acauã - Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com a Banda Palov, Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Itatuba - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00008/2023.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública - Barragem Acauã - Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com a Banda Palov, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública - Barragem Acauã - Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com o Artista Fabrício Rodrigues e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 15.000,00.

Itatuba - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública - Barragem Acauã - Sítio Melancia neste Município, no dia 20 de Fevereiro de 2023 com o Artista Fabiano Guimarães e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

Itatuba - PB, 10 de Fevereiro de 2023

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2023.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública - Barragem Acauã - Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com o Artista Fabrício Rodrigues e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/02/2023.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 20 de Fevereiro de 2023 com o Artista Fabiano Guimarães e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00043/2023 - 10.02.23 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com o Artista Gilson Mania e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00040/2023 - 08.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com a Banda Palov, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00041/2023 - 08.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 21 de Fevereiro de 2023 com o Artista Fabrício Rodrigues e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00042/2023 - 08.02.23 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 15.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 20 de Fevereiro de 2023 com o Artista Fabiano Guimarães e Banda, Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40.23.695.1019.2025.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00043/2023 - 10.02.23 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

**Prefeitura Municipal de São Bento****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO****AVISO DE SUSPENSÃO**

O Presidente da CPL comunica a suspensão da Concorrência nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para terceirização de limpeza urbana em geral deste município, conforme termo de referência e especificações. Justificativa: Impugnação ao edital. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com](http://www.licitanovafloresta.com).

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos controlados e de manutenção e distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da Unidade Mista do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 06 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Nova Floresta - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Queimadas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Queimadas - PB, 15 de fevereiro de 2023

**JURANDIR DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Piancó****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00004/2023, em favor da empresa EDUARDO SILVA FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.429.440/0001-40, tendo como objeto a Contratação de Engenheiro Eletricista para prestação de serviços relevantes de interesses do Município de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó - PB, em 15 de fevereiro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: DISPENSA Nº 00004/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: EDUARDO SILVA FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.429.440/0001-40. OBJETIVO: Contratação de Engenheiro Eletricista para prestação de serviços relevantes de interesses do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Piancó - PB, em 15 de fevereiro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

OBJETIVO: Contratação da Banda FABRÍCIO RODRIGUES E BANDA (ELETRICO) para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Piancó - PB, 14 de fevereiro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito Constitucional



## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATO DE APOSTILHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0093/2021 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO N° 0074/2021,

TOMADA DE PREÇO N° 0008/2021 - PMPF;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM ROCHAS CRISTALINAS, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ: 09.072.455/0001-97 E A EMPRESA HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI - CNPJ n° 24.117.731/0001-80; SIGNATÁRIOS: Sr. OZAEAL PINTO BRANDÃO, Secretário Municipal de Infraestrutura, pelo Contratante, e pela empresa contratada, a Sra. NAIARA TOSCANO BRANDÃO CANTÍDIO, OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de R\$ 126.101,27(cento e vinte e seis mil e cento e um reais e vinte e sete centavos).

Pedras de Fogo/PB, 15 de fevereiro de 2023.

OZAEAL PINTO BRANDÃO

Secretário Municipal de Infraestrutura

CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS – Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 01/03/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

MONICA PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10), destinado ao abastecimento dos veículos do município de São Bentinho e do Fundo Municipal de Saúde que viajam para as cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho/PB. Data e local, às 14:00 horas do dia 02/03/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

MONICA PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2023

Objeto: Aquisição parcelada de pães, bolos, biscoitos, salgados, para a merenda escolar da rede municipal e para as diversas as secretarias do município de São Bentinho – PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 02/03/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

MONICA PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00005/2023, que objetiva: Aquisição de fardamentos, cama, mesa e banho para atender a demanda do município de São Bentinho–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMBOIM TEXTIL LTDA - R\$ 24.724,90; MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 142.878,50.

São Bentinho - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA  
Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fardamentos, cama, mesa e banho para atender a demanda do município de São Bentinho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00005/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT N° 00025/2023 - 08.02.23 - CAMBOIM TEXTIL LTDA - R\$ 24.724,90; CT N° 00026/2023 - 08.02.23 - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 142.878,50.

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:40 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de pneus para manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do município de Joca Claudino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 049/21; Decreto Municipal n° 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 15 de Fevereiro de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2023, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada “BANDA MATEUS SANTOS”, para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 22.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Fevereiro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2023, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada “BRUNO FAGUNDES”, para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 17.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Fevereiro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00007/2023, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada “BANDA TRIBALISA”, para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "NICACIA BRASIL", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Aroeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "NICACIA BRASIL", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00050/2023 - 15.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BRUNO FAGUNDES", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00048/2023 - 16.02.23 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 17.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA TRIBALA", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00049/2023 - 15.02.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA MATEUS SANTOS", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 30/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00047/2023 - 16.02.23 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 22.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Bernardino Batista

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista.

A Comissão de Licitação do Município de Bernardino Batista torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 12/2022, em que todas as empresas foram desclassificadas, por apresentar propostas de preços em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital e apresentar vício insanável:

CONSTRUÇÃO DOIS IRMÃO LTDA, não atendeu ao item 7.4 do edital, não apresentou planilha de composição de preços unitários, bem como apresentou planilha de preço com preços unitários acima do valor estimado pela Administração.

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atendeu ao item 7.2 do edital, não apresentou planilha de quantitativos e preços da obra, devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, conforme exigido na Lei 5.194/66 e Resolução nº 282/1983 do CONFEA/CREA. A licitante apresentou apenas cópia do anexo do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal

nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista - PB, 15 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SEGUNDO AVISO DE NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO DE RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA  
CONTRATO nº 00135/2019.

OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Implantação/Construção de Adutora de água tratada com Estação de Tratamento de Água - ETA na cidade de Bernardino Batista-PB.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01, Gato Preto, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.735.064/0001-66, que foi aberto processo administrativo para rescisão contratual e aplicação de penalidades de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, nos termos da Cláusula Décima Quinta do contrato nº 00135/2019. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa/justificativa técnica a respeito dos motivos do atraso injustificado e lentidão na execução do cronograma, bem como paralisação e abandono total do canteiro da obra, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93. O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e apresentar defesa na sala da Comissão de Licitação, no prédio sede da Prefeitura.

Bernardino Batista - PB, 15 de fevereiro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PrefeitoPrefeitura Municipal  
de São Miguel de Taipu

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA ATUAR JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 84.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Fevereiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA ATUAR JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural 12 361 1003 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12 365 1003 2020 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00026/2023 - 10.02.23 - ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 84.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Conceição

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB

A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, foi CONHECIDO e no MÉRITO julgado pelo IMPROVIMENTO do mesmo. Com a presente decisão fica INALTERADO o julgamento final da habilitação em relação a recorrente. Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 21/02/2023, às 09:00 horas

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (<http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail ([licitacao@conceicao.pb.gov.br](mailto:licitacao@conceicao.pb.gov.br)) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso  
Conceição, 14 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA**  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Pilar

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/PB

**AVISO DO EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de PILAR/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 001/2023, através da comissão permanente de licitação. Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para alimentação escolar, com dispensa, conforme § 1º do art.14, Lei n.º 11.947/2009, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela Portaria FNDE n.º 26/2013. Resolução FNDE n.º 6, de 08 de maio de 2020; Objetivo: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE*, abertura das propostas acontecerá no dia 03 de Março de 2023 as 11:30 horas. Maiores informações, sala de reuniões da COPELI, prédio sede da prefeitura municipal de Pilar-PB

Pilar - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**José Benício de Araújo Neto**  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Pilar, no dia 03 de Março de 2023 às 09h30min, objetivo: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Informações na Praça João José Maroja, n.º 259, Centro, Pilar- PB CEP: 58.338-000.  
PILAR 15 de Fevereiro de 2023

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO.**  
PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Pilar, no dia 03 de Março de 2023 às 10h30min in, objetivo: Aquisição de livros, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, Informações na Praça João José Maroja, n.º 259, Centro, Pilar- PB CEP: 58.338-000.

PILAR 15 de Fevereiro de 2023

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO.**  
PREGOEIRO.

## Prefeitura Municipal de Frei Martinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07h as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplpmfm2023@gmail.com](mailto:cplpmfm2023@gmail.com). Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Frei Martinho - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**FLAVIA DANTAS DE MACEDO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022**

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA -ME, CNPJ N.º 27.555.839/0001-98, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Fica suspensa a reunião para abertura proposta de preços.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com) e pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).  
Teixeira – PB, 15 de fevereiro de 2023.

**CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA**  
PRESIDENTE DA CPL/PMT

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, através do pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2023, marcado para 23/02/2023, às 14h00min, tendo em vista a ocorrência de caso fortuito e de força maior, ou seja modificação no termo de referência, fica adiada “SINE DIE”. Uma nova data será marcada para o julgamento do processo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [juazeirinholicita@gmail.com](mailto:juazeirinholicita@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Juazeirinho - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

Na publicação do EXTRATO DE ADITIVO, vinculada no DOE, edição N.º 17.688, de 30 de Agosto de 2022, página 27, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB.** Onde lê-se: **VIGENCIA: 29/12/2022. Lê-se: VIGENCIA: 29/06/2023.** As demais informações permanecem inalteradas.

Lagoa Seca - PB, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, EXERCÍCIO 2023.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Federal n.º 10.024/19; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
 Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Salgado de São Félix**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**AVISO DE CONTINUIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**
**CONVOCAÇÃO PARA FASE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, às 14:00h do dia 23 de fevereiro de 2023. Convoca as seguintes empresas: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - CNPJ: 23.608.975/0001-00; CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - CNPJ: 42.017.588/0001-36; JTS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.958.594/0001-64; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03 e a quem possa interessar, para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para FASE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoes\\_pmssf@hotmail.com](mailto:licitacoes_pmssf@hotmail.com). Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Salgado de São Félix - PB, 14 de Fevereiro de 2023

**MARIA JULIANA PEREIRA**  
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal**  
**de Sumé**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023**

A Prefeitura Municipal de SUMÉ - PB, por meio de sua Pregoeira abaixo transcrita, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, tempestivamente interposto pela **VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ/MF sob o nº 25.452.166/0001-70**, foi analisada e julgada **PROCEDENTE**, conforme Parecer Jurídico constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 17/02/2023 as 08:30 horas fica adiada para o dia 07/03/2023, as 08:00h. Outras informações pelo Telefone (83) 3353--2274.

SUMÉ - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
 Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal**  
**de São José de Piranhas**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, às 09h00min, dia 06 de Março de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura

Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro; com objeto: Contratação de empresa especializada no recebimento de resíduos classe A-2, domésticos, comerciais, varreduras em aterro sanitário licenciado, para suprir as necessidades do Município de São José de Piranhas - PB. Recursos e Fundamentação Legal previstos no instrumento convocatório. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). e site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 15 de fevereiro de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de Serviços de software, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, suporte técnico e disponibilização de banco de dados para implantação de Diário Online no Sistema Municipal de Ensino de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: dia 06 de Março de 2023 às 13h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 15 de fevereiro de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal**  
**de Lagoa**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE ALIMENTOS LAGOENSE LTDA - R\$ 60.858,00; FILIPE LUAN CUSTODIO DE ALMEIDA 08366106446 - R\$ 26.398,00; JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 135.378,50; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 51.608,00.

Lagoa - PB, 08 de fevereiro de 2023

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE ALIMENTOS LAGOENSE LTDA - R\$ 60.858,00; FILIPE LUAN CUSTODIO DE ALMEIDA 08366106446 - R\$ 26.398,00; JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 135.378,50; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 51.608,00.

Lagoa - PB, 09 de fevereiro de 2023

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
 Prefeita Municipal

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 2.361.1004.2084 MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2087 MANUTENÇÃO DO PNAE - PRÉ ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Imposto 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.365.1004.2089 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE 500 Recursos não Vinculados de Imposto 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de



Alimentação Escolar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.366.1004.2091 MANUTENÇÃO DO PNAE – EJA 500 Recursos não Vinculados de Imposto 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT N° 00009/2023 - 10.02.23 - COMERCIO DE ALIMENTOS LAGOENSE LTDA - R\$ 60.858,00; CT N° 00010/2023 - 10.02.23 - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 51.608,00; CT N° 00011/2023 - 10.02.23 - JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 135.378,50; CT N° 00012/2023 - 10.02.23 - FILIPE LUAN CUSTODIO DE ALMEIDA 08366106446 - R\$ 26.398,00.

## Prefeitura Municipal de Coixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA DE COIXOLA

#### AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bens móveis inservíveis n.º 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP N.º 006/2009. O leilão será realizado no dia 03/03/2023 as 10:30 horas na forma online. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL (83) 99996-2099, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

Coxixola/PB, 15 de fevereiro de 2023.

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023

Objeto: Credenciamento Público de empresas especializadas nos serviços de Implantes dentários, conforme anexo I, para atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Sousa, conforme termo referência do edital. Documentos analisados pelos presentes e CPL, declarada a empresa: Habilitada e qualificada ao credenciamento:

IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ N.º 29.080.282/0001-66

Dar-se-á prazo nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. Autos ficarão com vista franqueada aos interessados.

Sousa Pb, 14 de Fevereiro de 2023

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JUNIOR

Presidente da CPL/PMS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, a licitação marcada para dia 09 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, n.º. 27, Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, Objeto: credenciamento de empresas especializadas em comercialização de aparelhos de amplificação sonora – AASI – e suporte técnico do serviço de reabilitação auditiva da Otoclínica, conforme especificações em edital, não teve interessados, restando DESERTA. Uma nova reunião será remarcada para dia 07 de Março de 2023, às 09:00, no mesmo local. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do novo edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou no portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br e no tcepb/muraql de licitações.

Sousa, PB 14 de fevereiro de 2023.

João Bosco de Queiroga Júnior

Presidente da CPL/PMS

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 72.601,72; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 48.000,00; DENTAL MARIA LTDA - R\$ 101.948,95; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.702,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 34.539,05; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 89.484,28; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 159.960,88; HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H - R\$ 1.200,00; IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 50.200,61; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 695,00; JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 12.317,20; LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA - R\$ 28.710,00; LIDER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.765,50; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.524,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 89.201,31; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 5.281,50; VRM IMPORT LTDA - R\$ 5.925,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA “RENANZIN PRESSÃO” NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIO MARTINS DA SILVA 11810410401 - R\$ 65.650,00; JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 61.610,00; JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 40.400,00; JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 33.330,00; MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 - R\$ 67.619,50; ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 - R\$ 34.340,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Janeiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALFA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 17.200,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 – ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 722.170,01.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 – ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 626.291,13.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 100.000,00; CRESILEIDE ALVES DINIZ DE SOUZA 56823215453 - R\$ 60.000,00; ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA 07385443451 - R\$ 80.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## EXTRATO DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 – ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE / RECURSOS PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO TC Nº 15302 FNDE 02.040 SEC.MUN.EDUCACAO, CULTURA ESPORTES E LASER 12 361 2002 1013 CONSTRUCAO, RECUPER. E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - 13.02.23 - MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 626.291,13.

## EXTRATO DE CONTRATO

## INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA “RENANZIN PRESSÃO” NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00030/2023 - 01.02.23 - RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00042/2023 - 09.02.23 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 - R\$ 67.619,50; CT Nº 00043/2023 - 09.02.23 - FABIO MARTINS DA SILVA 11810410401 - R\$ 65.650,00; CT Nº 00044/2023 - 09.02.23 - JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 40.400,00; CT Nº 00045/2023 - 09.02.23 - ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 - R\$ 34.340,00; CT Nº 00046/2023 - 09.02.23 - JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 61.610,00; CT Nº 00047/2023 - 09.02.23 - JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 33.330,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

## DISPENSA Nº DV00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00027/2023 - 01.02.23 - ALFA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 17.200,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 – ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE / RECURSOS PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO TC Nº 15302 FNDE 02.040 SEC.MUN.EDUCACAO, CULTURA ESPORTES E LASER 12 361 2002 1013 CONSTRUCAO, RECUPER. E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2023 - 13.02.23 - MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 722.170,01.

## EXTRATO DE CONTRATOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS (ORDINÁRIOS / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00036/2023 - 01.02.23 - ADRIANO HERCULANO DA SILVA 07920915740 - R\$ 100.000,00; CT Nº 00037/2023 - 01.02.23 - CRESILEIDE ALVES DINIZ DE SOUZA 56823215453 - R\$ 60.000,00; CT Nº 00038/2023 - 01.02.23 - ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA 07385443451 - R\$ 80.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS/ REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS – SAÚDE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2017 2044 PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10 302 2018 2086 – MANUTENÇÃO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00048/2023 - 10.02.23 - BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 48.000,00; CT Nº 00049/2023 - 10.02.23 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 72.601,72; CT Nº 00050/2023 - 10.02.23 - IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 50.200,61; CT Nº 00051/2023 - 10.02.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - R\$ 34.539,05; CT Nº 00052/2023 - 10.02.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 159.960,88; CT Nº 00053/2023 - 10.02.23 - DENTAL MARIA LTDA - R\$ 101.948,95; CT Nº 00054/2023 - 10.02.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 89.201,31; CT Nº 00055/2023 - 10.02.23 - LIDER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.765,50; CT Nº 00056/2023 - 10.02.23 - LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA - R\$ 28.710,00; CT Nº 00057/2023 - 10.02.23 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H - R\$ 1.200,00; CT Nº 00058/2023 - 10.02.23 - JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO O EIRELI - R\$ 12.317,20; CT Nº 00059/2023 - 10.02.23 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 5.281,50; CT Nº 00060/2023 - 10.02.23 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 7.524,00; CT Nº 00061/2023 - 10.02.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.702,00; CT Nº 00062/2023 - 10.02.23 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 89.484,28; CT Nº 00063/2023 - 10.02.23 - VRM IMPORT LTDA - R\$ 5.925,00; CT Nº 00064/2023 - 10.02.23 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 695,00.

Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem destinado as atividades administrativas do município de Belém do Brejo do Cruz; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALSOL LINK PROVIDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 38.610,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de Fevereiro de 2023

EVANDRO MAIA PIMENTA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 862.190,00; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - R\$ 600.350,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de Fevereiro de 2023

EVANDRO MAIA PIMENTA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionados com reposição de peças destinados a manutenção de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BYANCA VIVIANE LEÃO DE ALMEIDA 70048377422 - R\$ 48.456,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de Janeiro de 2023

EVANDRO MAIA PIMENTA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis para os veículos em trânsito da frota municipal, de forma parcelada, atendendo as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Belém de Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 232.610,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de Fevereiro de 2023

EVANDRO MAIA PIMENTA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para realização de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças de veículos pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 02/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 15 de fevereiro de 2023.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Presidente da CPL

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. VIGÊNCIA: até 03/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00062/2023 - 03.02.23 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 862.190,00; CT Nº 00063/2023 - 03.02.23 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - R\$ 600.350,00.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis para os veículos em trânsito da frota municipal, de forma parcelada, atendendo as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento do Exercício Corrente - Elemento de despesa nº 339030 – Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até 03/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00064/2023 - 03.02.23 - J.P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 232.610,00.

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionados com reposição de peças destinados a manutenção de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: As dotações mencionadas corresponde ao seguinte elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00055/2023 - 27.01.23 - BYANCA VIVIANE LEÃO DE ALMEIDA 70048377422 - R\$ 48.456,00.

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem destinado as atividades administrativas do município de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: As dotações mencionadas corresponde ao seguinte elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00066/2023 - 03.02.23 - ALSOL LINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 38.610,00.

**Prefeitura Municipal  
de Pitimbu****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ACAÚ EM PITIMBU-PB. em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 10:00 Horas do dia 07/03/2023, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 15 de fevereiro de 2023.

**IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Maturéia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos destinados ao abastecimento dos veículos em trânsito, a serviço do município de MATUREIA, conforme especificação do edital e seus anexos.

•DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 07 de março de 2023;

•LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>, site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: [pmmlicitacao2017@gmail.com](mailto:pmmlicitacao2017@gmail.com)

Maturéia – PB, 15 de fevereiro de 2023.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
PREGOIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico e ferragens, destinadas as atividades das secretarias do município de Maturéia - PB, conforme especificações no edital e seus anexos. ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 06 de março de 2023, na sala da licitação.

INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058/ (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: [pmmlicitacao2017@gmail.com](mailto:pmmlicitacao2017@gmail.com)

Maturéia - PB, 15 de fevereiro de 2023.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
PREGOIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Picuí****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2023.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO, RECUPERAÇÃO DE BICOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL, RECUPERAÇÃO DE INJEÇÃO COMMON RAIL E DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E AGREGADOS, DA FROTA DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE PICUI. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO, RECUPERAÇÃO DE BICOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL, RECUPERAÇÃO DE INJEÇÃO COMMON RAIL E DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E AGREGADOS, DA FROTA DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE PICUI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J PACCELI MENDONCA DE ARAUJO - R\$ 49.200,00.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO, RECUPERAÇÃO DE BICOS INJETORES, RECUPERAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL, RECUPERAÇÃO DE INJEÇÃO COMMON RAIL E DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E AGREGADOS, DA FROTA DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE PICUI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00.12.361.2011.2021 – 3.3.90.39.00.00.12.361.2024.2023 – 3.3.90.39.00.00.20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.39.00.00.10.301.2004.2078 – 3.3.90.39.00.00.10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00.10.302.2005.2081 – 3.3.90.39.00.00.20.900 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 15/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00073/2023 - 15.02.23 - J PACCELI MENDONCA DE ARAUJO - R\$ 49.200,00.

# ATOS EMPRESARIAIS

COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO  
CNPJ: 09.390.014/0001-33

Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2022, documentos que refletem a situação patrimonial e financeira da empresa. A Diretoria está a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RIO TINTO (PB). A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS  
Exercícios em 31/12/2021 E 31/12/2022 (Valores expressos em R\$)

ATIVO	2021	2022
<b>CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL	435.305,03	1.554.774,26
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	106.052,85	3.470.161,39
OUTROS CREDITOS	29.244,57	29.247,33
<b>TOTAL do ativo circulante</b>	<b>570.602,45</b>	<b>5.054.182,98</b>
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.122.682,36	1.122.682,36
PERMANENTE	144.118,91	144.118,91
IMOBILIZADO	-1.740.733,81	8.998.626,29
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>-473.932,54</b>	<b>10.265.427,56</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>96.669,91</b>	<b>15.319.610,54</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	580.709,00	1.076.861,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	18.569,72	5.891,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	150.532,77	159.665,49
<b>TOTAL do passivo circulante</b>	<b>749.811,49</b>	<b>1.242.418,80</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.074.737,47	2.553.973,59
<b>TOTAL do passivo não circulante</b>	<b>2.074.737,47</b>	<b>2.553.973,59</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
CAPITAL SOCIAL	4.229.549,16	4.229.549,16
RESERVAS	186.379,38	186.379,38
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-7.143.807,59	7.107.289,61
<b>TOTAL do patrimonio líquido</b>	<b>-2.727.879,05</b>	<b>11.523.218,15</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>96.669,91</b>	<b>15.319.610,54</b>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO  
Exercícios em 31/12/2021 e 31/12/2022 (Valores expressos em R\$)

	2021	2022
Receita Bruta Operacional	2.113.760,44	2.014.993,40
(-) Deduções da Receita	-195.523,20	-283.282,55
Receita oper. líquida	1.918.237,24	1.731.710,85
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.918.237,24</b>	<b>1.731.710,85</b>
(-) Despesas Operacionais	-2.048.358,17	-5.968.270,58
Outras Despesas/Receita	-	18.626.000,00
<b>Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social</b>	<b>-130.120,93</b>	<b>14.389.440,27</b>
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-53.209,38	-38.208,46
(-) Imposto de Renda	-128.558,93	-100.134,61
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-311.889,24</b>	<b>14.251.097,20</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Exercícios em 31/12/2021 e 31/12/2022 (Valores expressos em R\$)

Saldo em 31/12/2021	4.229.549,16	186.379,38	(7.143.807,59)	(2.727.879,05)
Lucro Liq. do Exercício	-	-	14.251.097,20	14.251.097,20
Saldo em 31/12/2022	4.229.549,16	186.379,38	7.107.289,61	11.523.218,52

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
Exercícios em 31/12/2021 e 31/12/2022 (Valores expressos em R\$)

Das atividades Operacionais	2021	2022
Lucro(Prej.) liq. do exercício	473.344,93	14.251.097,20
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com os recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciações	(1.142.405,02)	-
Juros s/impostos parcelados	-	-
(Aumento) redução dos ativos operacionais		
Contas a receber	2.856.070,85	(5.071,28)
Depósitos Judiciais	-	-
Outros atovps circ. e não circ.	(63.520,56)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Obrigações fiscais e sociais	(232.144,71)	1.499,72
Fornecedores	-	496.152,69
Receita Diferida	-	-
Partes relacionadas	(1.424.958,69)	(3.364.085,12)
<b>Das Ativid. De Investimento</b>		
Aquis. De ativo imobilizado	-	(10.739.360,10)
Fluxo de Caixa dos Invest.		
Varição Exigível a Longo Prazo	-	479.236,12
<b>Das Ativid. De Financiamentos</b>		
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa:		
Saldo inicial	615.427,59	435.305,03
Saldo final	149.040,79	1.554.774,26
	<b>(466.386,80)</b>	<b>1.119.469,23</b>

**NOTA EXPLICATIVA:** As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de acordo com as normas contidas na Lei nº 6404/76 e novos dispositivos introduzidos pela Lei nº. 11.638 de 28/12/07. As notas explicativas completas encontram-se á disposição na sede social.

## DIRETORIA

ETIVALDO COSTA SILVA - Diretor Presidente

NIARA CARNEIRO DA CUNHA - Diretora Vice-Presidente

CONTADOR: Phellipe Matias Fernandes - CRC: PB-009706/O-1

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de plano de assistência à saúde dos funcionários do Conselho Regional da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB. VIGÊNCIA: até 14/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00036/2022 - 14.02.23 - UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - R\$ 235.319,04

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio operacional com mão de obra especializada em serviços de limpeza e conservação da Sede localizada à Rua Rodrigues de Aquino, 208 – Centro – João Pessoa –Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do CRCPB. VIGÊNCIA: até 13/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e: CT Nº 00005/2023 - 13.02.23 - PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 19.452,66

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ingá - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
**Pregoeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022. Contrato: 00307/2022. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 997.771,92 (Novecentos e Noventa e Sete Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos). Rubrica orçamentária: RECURSOS ORDINÁRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações Permanente Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Janeiro de 2023. Vigência do Aditivo: 08 de Julho de 2023.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2023.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**Prefeita****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00098/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 15.094,06 (QUINZE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 31 de Janeiro de 2023.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**Prefeita****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00098/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 491,89 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 31 de Janeiro de 2023.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**Prefeita****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de horas máquina, escavadeira hidráulica PC e retroescavadeira em atendimentos as demandas Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>.

Itatuba - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
**Pregoeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, através do pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023, marcado para 23/02/2023, às 14h00min, tendo em vista a ocorrência de caso fortuito e de força maior, ou seja modificação no termo de referência, fica adiada "SINE DIE". Uma nova data será marcada para o julgamento do processo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [juazeirinholicita@gmail.com](mailto:juazeirinholicita@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br).

Juazeirinho - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**  
**Pregoeiro Oficial****CÂMARA MUNICIPAL DE JURU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0012023. Pregão Presencial Nº 0001/2023. Serviço. Contratação de empresa para locação de um veículo ano e modelo 2022/2023 0km, motor 82cv 999cm<sup>3</sup>, câmbio manual, 04(quatro) portas, combustível flex, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas e vidros elétricos, destinado a demanda de viagens da Câmara Municipal de Juru - PB. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/02/2023 às 11:00h. Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº234, centro. Informações no local de abertura das 08:00 as 12:00h dias úteis, Juru - PB, 14/02/2023.

**Ronny Kleber Pereira de Lima**  
**Pregoeiro Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, COMPOUNDO: PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS; OFERECER A RETAGUAR; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 102.000,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Janeiro de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**Prefeita****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – ME - R\$ 87.100,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Janeiro de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**Prefeita****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: FILIPE ARAUJO REUL - R\$ 48.600,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Fevereiro de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**Prefeita****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CAUC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: LUCIANO PAIVA GOMES - R\$ 24.000,00.

Lagoa Seca - PB, 13 de Janeiro de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**Prefeita****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS, CAMIARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, EXERCÍCIO 2023. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](http://lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 15 de Fevereiro de 2023.

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**Pregoeira Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 06 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 15 de Fevereiro de 2023

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**Pregoeira Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº0003/2022**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO vinculada no Jornal A União, de 30 de AGOSTO de 2022, ano CXXIX, número 180, página 27, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLI-CLÍNICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB. Onde lê-se: vigência:29/12/2022. Lê-se: vigência 29/06/2023. As demais informações permanecem inalteradas.

Lagoa Seca - PB, 15 de fevereiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO CAUC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 18/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00008/2023 - 18.01.23 - LUCIANO PAIVA GOMES - R\$ 24.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00036/2022 - Andre Braulto Japiassu Neto - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 315.000,00; e prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 10.02.23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SEC**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0004/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 13/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00023/2023 - 13.02.23 - FILIPE ARAUJO REUL - R\$ 48.600,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA E SUAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00174/2022 - Michael Gomes Martins de Souza 0615435404 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 216.977,97. ASSINATURA: 19.01.23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, COMPOUNDO: PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS; OFERECER A RETAGUAR. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 102.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 11/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00007/2023 - 11.01.23 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 87.100,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.035/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avellino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA – PB, às 09h:00min 01/03/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinados aos secretarias do município de Malta/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

conforme especificações do edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Malta - PB, 13 de fevereiro de 2023

**Ricardo de Sousa Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial/PM****PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.037/2023**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023**

OBJETO: aquisição parcelada de salgados variados para atender a demanda junto aos eventos de todas as Secretarias do Município de Malta-PB, conforme condições estabelecidas no anexo I e Edital A REUNIÃO: as 14hs:30min do dia 01 de março de 2023, na sala da CPL Rua Manoel Marques nº 67, centro de Malta.

INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br), <http://malta.pb.gov.br>, [www.tce.pb.gov](http://www.tce.pb.gov).

Malta - PB, 13 de fevereiro de 2023

**Ricardo de Sousa Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial/PM****PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.038/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avellino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA – PB, às 08h00min do dia 01 de março de 2023, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de material de PRODUTOS DESCARTÁVEIS destinados as demandas de todas as secretarias do município, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br), <http://malta.pb.gov.br>, [www.tce.pb.gov](http://www.tce.pb.gov).

Malta - PB, 13 de fevereiro de 2023

**Ricardo de Sousa Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial/PM****PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.039/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avellino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA – PB, às 10h:00min dia 01/03/2023; licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo, biscoitos, ...) destinados as secretarias do município de Malta/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br), <http://malta.pb.gov.br>, [www.tce.pb.gov](http://www.tce.pb.gov).

Malta - PB, 13 de fevereiro de 2023

**Ricardo de Sousa Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial/PM****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023**

RATIFICADO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE Nº 0003/2023, para a contratação da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.321.806/0001-02, representante exclusivo da Banda CALCINHA PRETA, localizada à AV. Governador José varela, 2924, Capim Macio-RN, representada pelo Sr. FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, Inscrito no CPF nº 103.664.554-19 e RG: 3753119 SSP/PB, cujo objeto é a contratação da Banda CALCINHA PRETA, para o dia 30 de março de 2023, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB apresentação com duração de aproximadamente de 70 MINUTOS, com o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00004/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.321.806/0001-02, representante exclusivo da Banda CALCINHA PRETA, localizada à AV. Governador José varela, 2924, Capim Macio-RN, representada pelo Sr. FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, Inscrito no CPF nº 103.664.554-19 e RG: 3753119 SSP/PB, com o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cujo objeto é a contratação da Banda CALCINHA PRETA, para o dia 30 de março de 2023, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB apresentação com duração de aproximadamente de 70 MINUTOS.

Pedra Branca-PB, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0014/2023, tipo menor desconto por lote, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico, lentes e armação. Abertura dia 23/02/2023 às 08:10 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 28/02/2023 às 08:10

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM, TIPO PASSEIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO-PB, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA PROPOSTA DE Nº 11304.8890001/21-002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: 22.070 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1005 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4490.00 Aplicações Diretas 001193 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 55.000,00 0,17 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Estrutura. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00021/2023 - 15.02.23 - 3R COMERCIO LTDA - R\$ 76.390,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM, TIPO PASSEIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASTRO-PB, CONFORME SALDO REMANESCENTE DA PROPOSTA DE Nº 11304.8890001/21-002. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3R COMERCIO LTDA - R\$ 76.390,00.

Lastro - PB, 14 de fevereiro de 2023  
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

Objetivo: Aquisição parcelada de combustíveis diversos destinados ao abastecimento dos veículos em trânsito, a serviço do município de Maturéia, conforme especificação do edital e seus anexos. Data Sessão: impreterivelmente até às 08h30min do dia 07 de março de 2023; Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>, site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: [pmmlicitacao2017@gmail.com](mailto:pmmlicitacao2017@gmail.com)

Matureia - PB, 15 de fevereiro de 2023.  
AMADO BATISTA TRINIDADE DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4.2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para implantação de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MULUNGU - PB, CONFORME CR 1052.602-65/2018 MCIDADES, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS - PROPRIOS/CONTRATO DE REPASSE 1052.602-65/2018/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA MUNICIPAL - 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 26 782 2011 1065 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 15 452 1002 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4490.51 01 990 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 040/2023 - 15.02.23 - CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70 - VALOR CONTRATADO: R\$ 574.205,48 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

OBJETO: Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para implantação de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MULUNGU - PB, CONFORME CR 1052.602-65/2018 MCIDADES, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70 - VALOR HOMOLOGADO: R\$ 574.205,48 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Mulungu - PB, 13 de Fevereiro de 2023.  
JOSÉ ALVARO MARTINS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: A.C. COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 145.770,00; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 20.347,20; DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 172.554,00; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A - R\$ 101.520,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Fevereiro de 2023  
JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS  
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETORES PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A.C. COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 145.770,00; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - R\$ 20.347,20; DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R\$ 172.554,00; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A - R\$ 101.520,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Fevereiro de 2023  
AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, para o dia 24 de Fevereiro de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: [licitacao.npalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.npalmeira@gmail.com). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Nova Palmeira - PB, 9 de Fevereiro de 2023  
AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Nova Palmeira - PB, 15 de Fevereiro de 2023  
AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, CONVOCA os participantes para a continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a as secretarias do município de Paulista - PB. DATA: 17/02/2023 HORAS: 09:00hs. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, sito a Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB.

Paulista - PB, 14 de fevereiro de 2023.  
DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS  
Pregoeira

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, CONVOCA os participantes para a continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Aquisição de parcelado e diário de agua mineral destinado a diversas secretarias do Município de Paulista - PB. DATA: 17/02/2023 HORAS: 14:00hs. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, sito a Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB.

Paulista - PB, 14 de fevereiro de 2023.  
DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS  
Pregoeira

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, CONVOCA os participantes para a continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Paulista - PB. DATA: 17/02/2023 HORAS: 11:30hs. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, sito a Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB.

Paulista - PB, 14 de fevereiro de 2023.  
DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS  
Pregoeira

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, CONVOCA os participantes para a continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Fornecimento parcelado de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades do município de Paulista. DATA: 17/02/2023 HORAS: 10:30hs. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Paulista/PB, sito a Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB.

Paulista - PB, 14 de fevereiro de 2023.  
DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CHAMADA PUBLICA Nº 1/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.  
Valor global: R\$ 34.331,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais)  
VIGENCIA - 31/12/2023

CHAMADA PUBLICA Nº 1/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Contratado: Srª. Marlena Mascarenhas de Souza  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.  
Valor global: R\$ 32.165,50 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
VIGENCIA - 31/12/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ACAÚ EM PITIMBU-PB. em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 10:00 Horas do dia 07/03/2023, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 - Centro - Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 15 de fevereiro de 2023.  
IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

